



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 25

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA
NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E ONZE: -----

----- Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 23, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 17-11-2011:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 23, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 17-11-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 24, DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 05-12-2011:-** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 24, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 05-12-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

----- 1 – Intervenção do Senhor Presidente-----

----- - Dia vinte e um de Novembro – Esteve presente numa reunião com a Senhora

Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, na qual participaram os cinco membros do Conselho de Administração da AMGAP - Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, para debaterem a problemática da água no Alentejo e questões financeiras que estão a dificultar o investimento previsto nos contratos da Parceria assinados em dois mil e nove, havendo necessidade de refazer a calendarização dos investimentos e a reavaliação do EFEV - Estudo de Viabilidade Económico-Financeira. -----

----- - Dia vinte e dois de Novembro – Compareceu em Santiago do Cacém numa reunião onde estiveram os autarcas de Odemira, Ourique e Santiago do Cacém e a Administração da CP- Comboios de Portugal, por iniciativa desta última, onde foi anunciada a remodelação do serviço do comboio Intercidades, passando a contemplar uma paragem em cada um dos concelhos atravessados, incluindo uma paragem na estação de Santa Clara/ Sabóia e anunciada a extinção do serviço do comboio Regional devido a questões financeiras, relacionadas com o custo do serviço e o reduzido número de passageiros que a utilizam, tendo o Município de Odemira lamentado que o Intercidades não pare também em Amoreiras-Gare, pois Odemira justificava duas paragens daquele comboio e contestado que este serviço Regional termine, pois apesar de deficitário, constituía um serviço público muito importante ao interior do concelho que não tem agora qualquer alternativa. -----

----- - Dia vinte e três de Novembro – Esteve em reunião com a Direção dos Bombeiros Voluntários de Odemira onde abordaram a atual situação financeira daquela associação que se debate com grandes dificuldades, devido essencialmente a dívidas de terceiros, tendo-se disponibilizado para ajudar a pressionar as entidades devedoras a pagar. -----

----- - Dia vinte e cinco de Novembro – Reuniu com os responsáveis técnicos da Câmara Municipal de Odemira e pelo Plano de Pormenor da Zona de Expansão dois de Vila Nova de Milfontes, onde foram esclarecidas as dúvidas ainda existentes para conclusão do Plano. -----

----- - Dia vinte e seis de Novembro – De manhã esteve presente num Encontro de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estudantes de Psicologia que decorreu no ZMAR. À noite compareceu na Gala Amália, a convite da Fundação Amália, que se realizou na Voz do Operário, em Lisboa, acompanhado do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio. -----

----- - Dia vinte e oito de Novembro – Esteve presente na Assembleia Intermunicipal da CIMAL que se realizou em Odemira e na qual foram aprovadas a extinção da empresa intermunicipal REGI, EIM e duas Moções, uma sobre o “ Matadouro do Litoral Alentejano” e outra sobre algumas preocupações relativamente a atrasos de investimentos públicos na Sub-Região do Alentejo Litoral. -----

----- - Dia trinta de Novembro – Acompanhou durante todo o dia a visita de Sua Excelência o Presidente da República, Prof. Dr. Aníbal Cavaco Silva, a algumas explorações agrícolas no concelho de Odemira, a convite da Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano, tendo no final da visita solicitado ao Senhor Presidente da República que utilizasse a sua magistratura de influência junto do governo para que as obras da Escola Secundária de Odemira não continuem suspensas face à sua urgência, tendo entregue pasta sobre o assunto ao Senhor Presidente. -----

----- - Dia um de Dezembro – Esteve presente na sessão de abertura do Festival da Batata-doce em Aljezur.-----

----- - Dia dois de Dezembro – Compareceu num Convívio de Natal, promovido pela APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira que decorreu no salão dos Bombeiros Voluntários de Odemira, com o objetivo de angariar fundos para a construção de um lar residencial para pessoas portadoras de deficiência. -----

----- - Dia cinco de Dezembro – Esteve presente numa reunião com o Conselho de Administração da Polis Litoral Sudoeste, na qual foi apresentado o anteprojeto para os quatos portinhos de pesca do concelho.-----

----- - Dia seis de Dezembro – Compareceu numa reunião da Assembleia-Geral do

Matadouro do Litoral Alentejano, na qual foi aprovada a estratégia geral da política de preços a aplicar, foi informado que estava agendada para o próximo dia vinte e um do corrente mês a vistoria ao equipamento e, bem assim, que se previa a abertura do espaço durante o mês de Janeiro do próximo ano. -----

----- - Dia dez de Dezembro – Compareceu na comemoração do décimo aniversário da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira que decorreu na Biblioteca Municipal.-----

----- Informou ainda que no dia dezanove de Dezembro irá reunir com o senhor Ministro da Administração Interna para debater questões relacionadas com a segurança no concelho de Odemira, designadamente a redução de efetivos e de meios nos Postos da Guarda Nacional Republicana e da Escola Segura. -----

----- Foi ainda distribuído pelos presentes, para conhecimento, os Mapas dos Investimentos em Curso e em Concurso (Concursos Públicos e Ajustes Diretos) elaborado pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras do Município de Odemira e pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público. -----

----- Por último o senhor Presidente apresentou a seguinte Declaração Política em nome dos eleitos pelo Partido Socialista: -----

----- “DECLARAÇÃO POLITICA DOS ELEITOS DO PARTIDO SOCIALISTA -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTARAM FAVORÁVELMENTE a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012 da Câmara Municipal de Odemira congratulando-se com a forma disponível para a apresentação e discussão da proposta elaborada e consequente recolha de contributos, designadamente na distribuição atempada dos documentos aos eleitos e a todas as forças politicas representadas nos órgãos municipais, que se traduziu na realização de uma reunião de trabalho realizada em 24 de Novembro último, em que após, a distribuição da documentação se seguiu a apresentação da proposta aos presentes, tendo sido esclarecidas todas as questões levantadas pelos presentes (representantes das forças



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

políticas do PS, PSD e CDS), recolhidos contributos e anotadas propostas sujeitas a ponderação, tendo sido concedido prazo de apresentação de outras eventuais propostas até 28 de Novembro. -----

----- Em 25 de Novembro a CDU entregou na Câmara Municipal de Odemira um requerimento solicitando diversos esclarecimentos e elementos (a maioria destes constantes da documentação já distribuída) sobre a proposta de GOP e Orçamento 2012 entregue previamente em 23 de Novembro a todos os Vereadores da Câmara Municipal e a todas forças partidárias representadas na Assembleia Municipal. O requerimento foi respondido e entregue no mesmo dia, porém, não podemos deixar de salientar que a maioria das questões colocadas se encontravam respondidas pela análise do documento e as restantes poderiam ter sido esclarecidas na reunião à qual a CDU não se fez representar. -----

----- Até às 14h do dia 28 de Novembro não deu entrada na Câmara Municipal qualquer nova proposta ou sugestão de alteração às GOP e Orçamento 2012 (incluindo ao PPI). -----

----- Em 5 de Dezembro de 2011 reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Odemira para apreciação e deliberação de alguns assuntos entre os quais se destacavam as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal de 2012, os Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia e os Acordos de Colaboração para pequenos Investimentos. -----

----- Os eleitos do Partido Socialista VOTARAM FAVORÁVELMENTE todas as propostas apresentadas tendo os Eleitos da CDU abdicado da discussão da proposta de GOP e Orçamento para 2012, limitando-se a votar Contra e apresentar uma declaração de voto alegando nesta a fundamentação da sua posição política, tendo votado favoravelmente as Propostas de protocolos e Acordos de Colaboração da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia. -----

----- Nada mais natural, pensarão os Odemirenses... -----

----- Porém, nem tudo é assim tão natural, pois a coerência política é uma bandeira constantemente erguida pela CDU de Odemira, que se agita mas não se pratica, ou antes, dá mostras de uma certa desorientação que não podemos deixar de registar, senão vejamos;-----

----- 1 – Os eleitos da CDU na Câmara Municipal votaram agora Favoravelmente a proposta de Protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia em 2012, quando haviam votado Contra uma proposta exatamente igual, repita-se, EXACTAMENTE IGUAL, em 2011. Onde está a coerência? -----

----- 2 – Os eleitos da CDU na Câmara Municipal votaram em Setembro de 2012 Contra a aplicação da TMDP (Taxa Municipal do Direito de Passagem), quando em 2011 haviam votado Favoravelmente uma proposta EXACTAMENTE IGUAL, para a aplicação da mesma Taxa. Onde está a coerência?-----

----- 3 – Os eleitos da CDU na Câmara Municipal, que tanto apregoam a sua disponibilidade para discutir, participar e apresentar contributos nos assuntos de interesse municipal, votaram Contra a proposta de GOP e Orçamento municipal para 2012, recusando a apresentação, discussão, e apresentação de contributos da proposta inicial e a discussão em Sessão de Câmara da versão final, limitando-se a votar Contra e apresentar uma Declaração de Voto alegadamente política, que constitui uma mão cheia de nada, admiravelmente cheia de dúvidas e falsos argumentos, utilizando um vocabulário mórbido, com adjetivos já usuais, mostrando claramente que o “trabalho de casa” foi premeditado e com um só objetivo; VOTAR CONTRA, como é hábito e antecipadamente decidido pela direção partidária, senão vejamos; --

----- 3.1 – Alega a CDU que “os munícipes se arrastam de Balcão Único em Balcão Único até à exaustão.”. Demonstra a CDU que desconhece que os munícipes não andam de balcão em balcão, porque não existem vários balcões, pois o atendimento atual está centralizado num único balcão, por isso é que ele é ÚNICO! Podemos concluir que a CDU continua a andar de balcão em balcão...mas não na Câmara Municipal de Odemira!-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3.2 – Afirma a CDU que não há simplificação de procedimentos, que as decisões são cada vez mais demoradas e muitas vezes sem resposta, que há máquinas inoperacionais, abandonadas e que são vendidas. Recorre-se a empreiteiros e prestadores de serviços e as obras demoram e têm muitos defeitos. Até parece que a CDU não foi poder em Odemira, dizemos nós. Certamente que a CDU se recorda dos últimos tempos da sua gestão em que as respostas aos cidadãos eram um adiar constante e conhece os elevados investimentos em reparação e aquisição de máquinas e viaturas dos últimos anos, e que vão continuar, obviamente porque são utilizadas e conhece também as restrições de contratação de pessoal impostas às Autarquias nos últimos anos, os cortes orçamentais, e o fim da elegibilidade nos financiamentos da União Europeia a obras executadas por administração direta, exigindo atualmente um maior recurso à contratação externa. Mas também será bom lembrar o tempo em que as obras não existiam sequer e quando ocorriam tinham o desenlace “super rápido” e boa execução do seu tempo, como foram os exemplos do Emissário Submarino de Vila Nova de Milfontes, ou os casos das obras da ETA de Almogrove e dos Depósitos apoiados de Milfontes que se encontravam completamente paradas quando terminou o último mandato da responsabilidade da CDU. -----

----- 3.3 – Sobre as GOP 2012, a CDU afirma “que estas representam um conjunto de projetos que não resolvem as necessidades, o bem-estar e a qualidade de vida da população do nosso Concelho.”, e que “Quando a Autarquia deixar de ter acesso aos fundos comunitários”, poucas alternativas restam que “pagar custos obrigatórios que hoje atingem 20 milhões de euros” e outros custos assumidos com outras entidades”. Afirmam ainda que se “iludem as pessoas” e que “Não estamos a viver num mar de rosas”. -----

----- Nós afirmamos que a CDU de Odemira não sabe fazer contas pois os compromissos municipais são metade do apontado, e mais, em termos de endividamento teve aprovação por unanimidade, ou seja a CDU aprovou os empréstimos e quer agora desresponsabilizar-se. -----

----- Mais, os compromissos assumidos com a AGDA, SA (empresa Pública das águas do

Alentejo) teve o seu voto favorável, e com a Sociedade Polis do Litoral Sudoeste teve a sua Abstenção. Então onde está a coerência das decisões e do discurso político?-----

----- Não vivemos num mar de rosas, mas a verdade é que as rosas em Odemira têm cor, têm ambição, e que outros municípios infelizmente passam por momentos muito difíceis e alguns de gestão CDU.-----

----- 3.4 – Afirmam a CDU que em 2012 “A receita a menos é de 582.689,00 euros em relação ao ano anterior...correspondendo a uma quebra de receita de na ordem dos 2% do que em 2011”, o que em sua opinião “tem uma expressão mínima no orçamento de 2012”! Pasmem-se...dizemos nós! Para quem passa a vida a alegar a importância de tostões...desprezar milhões até parece coerente! É evidente que tal só assim é porque se trata de receita...dum orçamento de gestão PS. -----

----- 3.5 – Apontam os eleitos da CDU que a inscrição de empréstimo Polis é ilegal por ter sido recusado o Visto do Tribunal de Contas. Nunca tal Visto foi recusado aguardando-se a decisão de autorização do Sr. Ministro das Finanças, sendo pura especulação a afirmação da CDU. -- -----

----- 3.6 – Afirmam ainda que as candidaturas ao QREN de obras concluídas são ilusões de receita. Pois nós afirmamos e a CDU não quer ver que já apresentamos mais de 25 milhões de euros de candidaturas e que mais de 4 milhões de euros já foram recebidos e mais de 9 milhões estão contratados e como tal não são ilusões como aquelas que há 15 anos encontramos na Câmara. -----

----- 3.7 – Afirmam a CDU que a comparticipação do aumento de Capital da AMGAP – associação de municípios das águas públicas do Alentejo não está prevista em orçamento e que serão utilizadas “artes mágicas” para realização do mesmo, tal como afirma que em PPI a Construção do Jardim Público de S. Teotónio tem a previsão de mil euros, entre outras suposições...Nada mais falso, demonstrando claramente a falta de rigor na apreciação da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proposta de orçamento, o rigor que exige aos outros mas que só aplica quando lhe convém e que descredibiliza tudo quanto alega. -----

----- 3.8 – Mas pasme-se, a CDU de Odemira manifesta-se também da seguinte forma; “Fala-se em requalificações, que sentido faz esquecer necessidades básicas das populações residentes, em troca de miragens de natureza económica e de sustentabilidade duvidosa...”. Afinal a CDU manifesta-se contra a realização das ações de requalificação...certamente de Odemira, Zambujeira e Milfontes...por considerar que são “miragens” e que não têm interesse para as populações. Nada mais absurdo, quando todas elas têm como objetivo resolver também problemas de abastecimento de água, águas residuais e de mobilidade. Mas nesta matéria até já sabíamos a sua posição pois haviam votado Contra a proposta de Requalificação de Odemira em Julho de 2009. -----

----- 3.9 - Ao longo da Declaração de Voto apresentada, a CDU utiliza uma linguagem grotesca e arrogante, de terminologias que exemplificamos, como por exemplo, “um PPI de faz de conta”, “utilização de artes mágicas”, “Um amontoado de coisas avulsas”, “instrumentos de faz de conta sem qualquer estratégia...”, enfim, é uma forma de abordagem que reprovamos. --

----- Trata-se de uma Declaração de Voto de profetização da desgraça, com um discurso “quixotesco e palaciano” como num passado recente um então eleito da CDU apelidou este tipo de discurso já habitual na CDU de Odemira. -----

----- Em suma, os eleitos da CDU assumem que “O orçamento apresentado não merece a nossa confiança”!...pois é, concluímos nós, preferiam um orçamento do tipo dos apresentados por exemplo, em 96 e 97, esses sim, em seu entender de rigor, estratégia e confiança! Uma confiança tal que levou a Câmara Municipal de Odemira e o concelho a não aproveitar vários milhões de contos Protocolados com o estado (assinados com pompa e circunstância pelo então 1º Ministro António Guterres e as Câmaras do Parque na sede do PNSACV) e que se traduziu em muito pouco investimento no concelho, tendo-se perdido oportunidades pela falta de

projetos da inteira responsabilidade da CMO. -----

----- Em 2009 e 2010, já haviam os eleitos da CDU na Câmara Municipal assumido uma postura idêntica aquando da apresentação e votação dos orçamentos municipais, manifestando claramente a sua indisponibilidade para a discussão das respetivas propostas apresentadas, limitando-se a votar Contra.-----

----- Tal atitude é tão mais incoerente quanto a CDU alega em cada proposta apresentada na Câmara pelos eleitos do PS a sua disponibilidade para apreciação, discussão e apresentação de propostas. -----

----- Perante o contexto descrito, fica claro que a CDU tem um único propósito nos principais documentos de gestão do município; Votar Contra e desresponsabilizar-se, até nos assuntos em que votou favoravelmente no passado, como são exemplos a contração de empréstimos bancários destinados à realização de investimentos e a parceria com a AGDA, SA.

----- Mais consideram e reforçam os eleitos do PS que a evidência da clareza, determinação e objetividade na estratégia seguida pela atual gestão da Câmara Municipal de Odemira, contraria pelos factos e números, ano após ano, a profecia da desgraça da CDU, que sempre vota contra qualquer orçamento que não seja o seu.-----

----- Estranha-se que nem uma única palavra positiva seja evocada pela CDU relativamente à gestão da Câmara Municipal de Odemira que é reconhecidamente a Câmara mais concretizadora no QREN em todo o Alentejo e que vem cumprindo com os seus compromissos com Fornecedores, Associações, Juntas de Freguesia, Empresas intermunicipais, entre outras, dando mostras da solidez necessária para em 2012 (através do orçamento aprovado) continuar a ser considerado um Município cumpridor, que honra os seus compromissos com regularidade. -

----- Neste quadro, conscientes da atitude premeditada dos eleitos da CDU na Câmara Municipal relativamente a diversas matérias entre as quais os orçamentos, as alterações e as modificações orçamentais, os eleitos do PS reiteram o seu propósito de continuar a sua atitude



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

democrática na discussão e recolha de contributos de todos os assuntos, concluindo que afinal a omissão de opinião e o “bota-abaixo” não são mais do que um jogo político-partidário com objetivos bem visíveis... -----

----- Desta forma, fica declarada a atitude antidemocrática e incoerente da prática política da CDU de Odemira que reivindica o direito de discussão e participação e se demite da mesma profetizando a desgraça, em contraste com a forma de atuação democrática e plural que os eleitos do PS, PSD e CDS manifestaram na discussão dos principais documentos de gestão municipal em 2009, 2010 e 2011.-----

----- Odemira 15 de Dezembro de 2011, -----

----- Os Eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Odemira,-----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, -----

----- a) Hélder António Guerreiro, -----

----- a) Sónia Isabel Nobre Correia,-----

----- a) Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso”.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- - Dia dezoito de Novembro – Esteve presente no Congresso sobre “Costa Alentejana, Turismo todo o ano” que se realizou em Sines e foi promovido pela Entidade Regional de Turismo do Alentejo Litoral. -----

----- - Dia vinte de Novembro – Compareceu no XIX Cross dos Cavaleiros que decorreu no Vale de Santiago. -----

----- - Dia vinte e três de Novembro – Esteve presente na Figueira da Foz, num Colóquio sobre Educação e onde foi apresentado o Projeto Municipal de Educação de Odemira. -----

----- - Dia vinte e oito de Novembro – Este presente numa reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, na qual foram designados os elementos daquele Conselho que integrariam o júri das Bolsas de Estudo. -----

----- - Dia vinte e nove de Novembro – Esteve presente no Seminário “Criança-Violência: Proteção e Direitos” que se realizou no Cineteatro “Camacho Costa”, em Odemira, e foi promovido pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Odemira. -----

----- - Dia trinta de Novembro – Compareceu ao convite efetuado pela Associação de Horticultores do Sudoeste Alentejano para acompanhar a visita de Sua Excelência o Presidente da República a algumas explorações agrícolas no concelho de Odemira.-----

----- - Dia dois de Dezembro – Esteve presente num Convívio de Natal que se realizou no salão dos Bombeiros Voluntários de Odemira e foi promovido pela APCO – Associação de Paralisia Cerebral de Odemira com o objetivo de angariar fundos para a construção de um lar residencial para pessoas portadoras de deficiência. -----

----- - Dia seis de Dezembro – Compareceu na reunião mensal com os senhores Diretores dos Agrupamentos Escolares do concelho. -----

----- No mesmo dia esteve presente numa reunião do Conselho Geral e de Supervisão do Matadouro do Litoral Alentejano.-----

----- À noite compareceu numa reunião com os representantes dos Clubes Desportivos do concelho que têm escalões de formação para abordarem questões relacionadas com o futebol de formação. -----

----- - Dia sete de Dezembro - Este presente numa reunião do Conselho Municipal de Educação de Odemira, na qual emitiram parecer sobre a lista provisória resultante da seriação de candidatos às Bolsas de Estudo atribuídas pelo Município. -----

----- - Dia nove de Dezembro – Compareceu no Conselho Local de Ação Social, no qual foram assinados Acordos com algumas Instituições Particulares de Solidariedade Social do concelho.-----

----- - Dia dez de Dezembro – Esteve presente no Seminário “Capacitar para o Futuro”, da iniciativa da Associação de Paralisia Cerebral de Odemira e que se realizou na Biblioteca



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Municipal de Odemira. -----

----- - Dia treze de Dezembro – Renovou a colaboração estabelecida com o IDT - Instituto da Droga e da Toxicodependência, no que respeita ao programa de resposta aos problemas relacionados com o consumo de droga e toxicodependência, designadamente junto dos estabelecimentos escolares. -----

----- - Dia catorze de Dezembro – Esteve presente numa sessão de sensibilização para o voluntariado, no âmbito da criação do Gabinete Local de Voluntariado de Odemira. -----

----- Por último relembrou que no dia dezassete de Dezembro a Banda Filarmónica de Odemira comemora o seu vigésimo segundo aniversário. Seguidamente deu a conhecer aos presentes a informação elaborada sobre a atual situação da Banda Filarmónica de Odemira e informou que tinha estado presente na reunião da Assembleia-Geral que se realizou no passado dia sete, tendo sido constituída uma Comissão Administrativa que irá gerir temporariamente aquela entidade. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- - Dia vinte e três de Novembro – Participou em reunião com os proprietários dos terrenos pertencentes à AUGI – Área Urbana de Génese Ilegal do Brejinho, na Zambujeira do Mar.-----

----- - Dia vinte e nove de Novembro – Reuniu com os proprietários dos terrenos incluídos na Zona de Expansão de Vila Nova de Milfontes, na sequência do acordado na reunião havida naquela localidade sobre o Estudo Prévio de Requalificação e Valorização. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso-----

----- No dia catorze de Dezembro esteve presente numa sessão de esclarecimento sobre o programa “Microcrédito/BES”, promovida pelo Banco Espírito Santo, que se realizou na Biblioteca Municipal de Odemira, no âmbito de um protocolo de parceria institucional

estabelecido entre o Município de Odemira e aquela instituição bancária, tendo por objetivo a implementação e divulgação de uma linha de crédito para apoiar a criação de autoemprego no concelho de Odemira. -----

----- 5 - Intervenção do senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- Relativamente à reabertura da ponte sobre o rio Mira, alertou para o facto de ainda não ter sido colocada a rede de proteção ao logo da passagem pedonal e, bem assim, considerou que na interceção entre aquela passagem e o passeio municipal deveria ser colocada uma proteção para os peões. -----

----- Em nome dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária entregou dois documentos que refletem a sua posição relativamente à Requalificação e Valorização de Vila Nova de Milfontes e à Requalificação e Valorização de Zambujeira do Mar, solicitando que os mesmos constem em ata e cujo conteúdo seguidamente se transcreve: -----

----- **“REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE VILA NOVA DE MILFONTES** -----

----- **INTRODUÇÃO:** -----

----- O documento que se apresenta reflete as nossas opiniões e também as da população residente, com quem tivemos oportunidade de discutir as soluções propostas para a elaboração dos diferentes projetos. -----

----- Há, no entanto, alguns aspetos gerais que parecem não estar refletidos na proposta de intervenção e que pretendemos realçar. -----

----- Vila Nova de Milfontes é uma povoação aonde residem cidadãos que conhecem a realidade local e sabem aquilo de que precisam. Atualmente, a atividade turística tem um peso grande na economia local mas não é a única atividade relevante pois, antes da procura turística dos últimos anos, a povoação já existia e, quando esta atividade arrefecer, por certo que irá continuar a existir. -----

----- É evidente a preocupação da população com a zona da foz do rio (barra do rio, praia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Franquia e Av. marginal), pois as intervenções dos residentes na reunião de apresentação do estudo prévio situaram-se em torno destes temas, também é óbvio o desejo de uma maior aproximação e interligação entre a vila, a zona ribeirinha e a orla costeira. -----

----- Os projetos e os respetivos financiamentos podem ter origem diversas, contudo é desejável que os mesmos estejam devidamente integrados e obedeçam a uma lógica de ordenamento comum que será indubitavelmente a da vila que se pretende requalificar. Julgamos que é preciso fazer uma discussão conjunta de todos os projetos que possam afetar de modo positivo ou negativo a vila, de modo a se poder concluir pela sua oportunidade ou não. ---

----- Uma outra vertente está relacionada com a caracterização dos destinatários das intervenções, no que se refere a infraestruturas básicas todos sem exceção irão beneficiar. No entanto, quando se exigem sacrifícios aos residentes, que já pagam impostos mais elevados, para receber melhor os turistas, julgamos que é necessário e oportuno pensar na relação custo-benefício e perceber de quem são os custos e de quem são os benefícios. -----

----- Sem caracterizar o tipo de turista que mais nos interessa, as opções podem estar erradas e, com o tipo de oferta agora proposto, pode-se até estar a impor um tipo preferencial de turistas que pode não ser o mais interessante nem para a população residente nem para o nosso concelho. -----

----- Julgamos que estes temas devem ser tratados com cuidado, de modo a não **confundir uma vila da orla costeira** com um **simples empreendimento turístico**, em que o respetivo promotor tem como único objetivo a rentabilização do investimento num prazo determinado. ---

----- Neste tipo de intervenções, esquecer as pessoas será um procedimento para o qual temos dificuldade em encontrar adjetivos. -----

----- Face às propostas apresentadas, não só para este projeto mas também para outros, parece-nos que os aspetos técnicos, em particular ao nível das opções de ordenamento e tratamento das áreas de intervenção, estão condicionados a uma equipa técnica que só parece

ser capaz de encarar o tipo de “soluções que atualmente estão na moda”.-----

----- Julgamos essencial que a equipa projetista encontre soluções que não sejam redutoras e exista de facto uma discussão entre as várias opções técnicas em função do que o poder político decidir não esquecendo os interesses da população.-----

----- *(Resta saber se o poder político não decidiu já e todo este processo não passa de uma operação de fachada à moda do partido político que implementou este tipo de programas).*-----

----- **PROPOSTAS** -----

----- **Eletricidade e Telecomunicações:**-----

----- • Na zona de intervenção não está previsto que os cabos referentes à rede elétrica e de telecomunicações passem a ser enterrados.-----

----- Pensamos que esta recomendação deveria ser feita ao projetista, pois numa requalificação e valorização da vila que procede ao levantamento dos arruamentos nas áreas de intervenção, a nosso ver, este é o momento oportuno para o fazer.-----

----- **Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Pluviais, Drenagem de Águas Residuais, RSU:**-----

----- **Abastecimento de Água:**-----

----- • Concordamos que todas as redes de abastecimento de água em fibrocimento devem ser substituídas.-----

----- Quanto à identificação das redes já existentes e consideradas em fibrocimento, julgamos que merece uma análise mais detalhada, tendo em conta as intervenções que foram realizadas anteriormente e tendo em vista a identificação com rigor de todas as condutas ainda existentes em fibrocimento.-----

----- Parece-nos que ao constituir-se uma conduta designada como grande distribuidora devem ser tidas em conta as necessidades atuais e as das futuras zonas de expansão, propondo-se que o diâmetro mínimo não deveria ser inferior a 125 mm, até tendo em conta os marcos de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

incêndios propostos.-----

----- Consideramos que, em face da intervenção proposta, não deveria deixar de se considerar para a denominada zona de expansão turística um prolongamento da denominada grande distribuidora em PEAD, dado que a atual conduta existente é de diâmetro 63mm. -----

----- Drenagem de Águas Pluviais:-----

----- • Quanto a esta proposta julgamos que a mesma merece uma análise mais detalhada, tendo em conta as intervenções que foram realizadas anteriormente, de modo a identificar as anomalias ainda existentes. -----

----- Drenagem de Águas Residuais:-----

----- • Não compreendemos que a situação atualmente existente da rede de saneamento não esteja devidamente implantada no desenho nº DAR.X.1.0. -----

----- Esta deficiência não nos permite perceber as atuais condições de funcionamento das Estações Elevatórias.-----

----- Parece-nos que a empresa projetista deveria estudar o aproveitamento mais racional da rede existente que poderá permitir algumas economias, nomeadamente em condutas elevatórias e em novos equipamentos a instalar nas EE. -----

----- Salienta-se que a denominada zona de “conflitos com obstruções muito frequentes” poderia ser resolvida mediante a instalação de uma conduta gravítica à EE do Cais.-----

----- Resíduos Sólidos Urbanos:-----

----- • Parece-nos que a proposta apresentada poderá, quando da elaboração do projeto, merecer uma especial atenção na denominada zona comercial. -----

----- Espaços Exteriores:-----

----- • **A primeira grande questão** refere-se à proposta de eliminar parte da atual Avenida Marginal, (entre o Quebramar e o Farol).-----

----- Não concordamos que se destrua liminarmente a Avenida, pois entendemos que nada

deveria ser alterado sem que se procedessem a estudos necessários que de facto provem que a redução atual da praia é originada pela via existente, até porque esta área está sujeita, no âmbito do POOC, a um Plano de Arranjo da Orla Costeira (PAOC), da responsabilidade do Ministério do Ambiente. -----

----- • Relembramos que no âmbito do Polis Sudoeste estão disponíveis verbas para estudos e intervenções desta natureza, pelo que, dada a situação degradada de parte desta zona, a mesma deveria merecer uma atenção especial dessa entidade com o avanço imediato dos referidos estudos e a realização das obras. -----

----- • Parece-nos que, no âmbito desta intervenção ou de outra devidamente articulada com esta, deveriam ser estudadas as intervenções adequadas para melhorar a ligação entre a Vila e o Rio em toda a zona Ribeirinha. -----

----- • **A segunda grande questão** prende-se com a articulação entre as atuais propostas de requalificação e as soluções urbanísticas que irão ser preconizadas para a zona ZE1 (zona do Poço Novo), pois esta zona não pode ser tratada isoladamente das malhas existentes, das expectativas criadas ao longo do tempo não deve a mesma ser condicionada em prol de soluções redutoras. -----

----- Não devemos esquecer que esta zona está sujeita a um PP – Plano de Pormenor. -----

----- • **A terceira grande questão** coloca-se em relação ao tratamento proposto para o chamado “Núcleo Antigo”. -----

----- Parece-nos que deveria existir uma definição clara de como vão ser identificados os chamados “residentes”. -----

----- Quantos tipos de residentes vão existir? -----

----- Os residentes da Linha Roxa, ou todos os residentes são considerados em pé de igualdade? -----

----- Também não é apresentada qualquer proposta em face das restrições de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estacionamento para os próprios residentes.-----

----- Por outro lado, julgamos que mereceria uma atenção especial a eventual diferenciação das regras de utilização dos espaços em função das épocas do ano. -----

----- • **A quarta grande questão** a denominada “zona pedonal”, linha verde.-----

----- É nosso entendimento que esta zona, no que se refere ao Largo do Rossio, merece uma análise mais cuidada pois achamos que a mesma não deveria ser exclusivamente pedonal, até por se encontrar nesta zona a sede da Junta de Freguesia.-----

----- • **A quinta grande questão** prende-se com a Rua Custódio Brás Pacheco, a proposta de circulação de veículos e a denominada “Ciclovía”.-----

----- A atual proposta canaliza todo o trânsito para apenas duas saídas da Vila, o que nos parece insuficiente, sendo muito conflituosa a proposta de sentidos de trânsito, que parece, nalguns casos, um verdadeiro labirinto.-----

----- É proposta uma alteração significativa das condições de mobilidade com repercussões fortes para a grande maioria dos residentes, pelo que nos parece que deveria existir um estudo de trânsito adequado às necessidades efetivas, tendo em conta a época balnear, dias festivos e o fluxo de trânsito que é muito superior ao dos restantes meses do ano. -----

----- Verifica-se ainda que a proposta implica uma redução do número de lugares de estacionamento existentes e necessários às atividades de natureza comercial e de serviços sedeados na Avenida Custódio Brás Pacheco, o que mais uma vez torna aconselhável a articulação desta proposta com o desenvolvimento e consolidação da malha urbana. -----

----- Em relação à chamada ciclovía, questionamos: que mais-valias resultam dos troços propostos em ambiente urbano quanto à existência de uma ciclovía? -----

----- Sabemos que os turistas adeptos e utilizadores da bicicleta o podem sempre fazer independentemente da existência ou não de uma ciclovía em ambiente urbano e, também sabemos, que estes amantes da bicicleta pretendem que fora dos aglomerados urbanos existam

percursos identificados e tratados que lhes permitam desfrutar as belezas da Natureza. -----

----- Não estaremos perante uma simples “fantasia”, com consequências urbanas nefastas e até perigosas? -----

----- Pelas dificuldades existentes em períodos cruciais de muitos visitantes, não seria mais correto que estes espaços fossem aproveitados e afetos a passeios, estacionamento ou faixas de circulação? -----

----- Na freguesia de Vila Nova de Milfontes é possível e desejável definir traçados para ciclovia ou ecovia, associados a percursos pedonais muito mais apelativos do que o proposto, como por exemplo entre a Foz do Rio Mira, Carreiro da Fazenda, Baía do Canal, Portinho do Canal até à Praia do Malhão.-----

----- Odemira, 2011.12.15 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- **“REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

----- **INTRODUÇÃO:** -----

----- O documento que se apresenta reflete as nossas opiniões e também as da população residente, com quem tivemos oportunidade de discutir as soluções propostas para a elaboração dos diferentes projetos. -----

----- Há, no entanto, alguns aspetos gerais que parecem não estar refletidos na proposta de intervenção e que pretendemos realçar. -----

----- A Zambujeira do Mar é um aglomerado populacional, aonde já vivem cidadãos que conhecem a realidade local e sabem aquilo de que precisam. Atualmente, a atividade turística tem um peso grande na economia local mas não é a única atividade relevante pois, antes da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

procura turística dos últimos anos, a povoação já existia e, quando esta atividade arrefecer, por certo que irá continuar a existir.-----

----- Ficou claro que a população pretende uma aproximação maior e devidamente regulamentada com a orla costeira e o mar, intervenções que estão contempladas noutros projetos cuja relação com o agora proposto não está claramente identificada.-----

----- Uma outra vertente está relacionada com a caracterização dos destinatários das intervenções, no que se refere a infraestruturas básicas todos sem exceção irão beneficiar. No entanto, quando se exigem sacrifícios aos residentes, que já pagam impostos mais elevados, para receber melhor os turistas, julgamos que é necessário e oportuno pensar na relação custo-benefício e perceber de quem são os custos e de quem são os benefícios.-----

----- Sem caracterizar o tipo de turista que mais nos interessa, as opções podem estar erradas e, com o tipo de oferta agora proposto, pode-se até estar a impor um tipo preferencial de turistas que não é o mais interessante nem para a população residente nem para o nosso concelho.-----

----- Julgamos que estes temas devem ser tratados com cuidado, de modo a não confundir um aglomerado populacional da orla costeira com um simples empreendimento turístico, em que o respetivo promotor tem como único objetivo a rentabilização do investimento num prazo determinado.-----

----- Neste tipo de intervenções, esquecer as pessoas será um procedimento para o qual temos dificuldade em encontrar adjetivos.-----

----- Face às propostas apresentadas, não só para este projeto mas também para outros, parece-nos que os aspetos técnicos, em particular ao nível das opções de ordenamento e tratamento das áreas de intervenção, estão condicionados a uma equipa técnica que só parece ser capaz de encarar o tipo de **“soluções que atualmente estão na moda”**.-----

----- Julgamos essencial que a equipa projetista encontre soluções que não sejam redutoras

e exista de facto uma discussão entre as várias opções técnicas em função do que o poder político decidir, não esquecendo os interesses das populações. -----

----- (*Resta saber se o poder político não decidiu já e todo este processo não passa de uma operação de fachada á moda do partido político que implementou este tipo de programas*).-----

----- **PROPOSTAS** -----

----- **Eletricidade e Telecomunicações:** -----

----- • Na zona de intervenção não está previsto que os cabos referentes à rede elétrica e de telecomunicações passem a ser enterrados. -----

----- Pensamos que esta recomendação deveria ser feita ao projetista, pois numa requalificação da povoação em que se procede ao levantamento de todos os arruamentos, a nosso ver, este é o momento oportuno para o fazer. -----

----- **Abastecimento de Água, Drenagem de Águas Pluviais, Drenagem de Águas Residuais, RSU:** -----

----- **Abastecimento de Água:** -----

----- • Concordamos que todas as redes de abastecimento de água em fibrocimento devem ser substituídas. -----

----- Verificamos que existem troços marginais à área de intervenção ainda em fibrocimento, (nomeadamente Bairro dos Pescadores) que deveriam ser contempladas quanto à sua substituição. -----

----- Propomos que se pondere a instalação de uma rede separada destinada a incêndios, rega e lavagem de ruas, autónoma da rede de abastecimento de água tratada, cujo diâmetro não deverá ser inferior a 110 mm, poupando assim custos de tratamento de água. A este propósito refira-se que há disponibilidade de água do canal (ABM) já instalada. -----

----- Parece-nos que a proposta de apenas três marcos de incêndio é pouco, pelo menos deveriam ser instalados a sul da povoação mais dois ou três marcos de incêndios



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

estrategicamente localizados. -----

----- Face à intervenção proposta julgamos que não devem ser esquecidas pelo projetista a substituição dos ramais existentes e a instalação dos respetivos contadores nos prédios exteriormente. -----

----- Drenagem de Águas Pluviais:-----

----- • Concordamos que seja feita uma rede pluvial tal como o proposto e em complemento da rede existente. -----

----- Drenagem de Águas Residuais:-----

----- • É proposto remodelar 2 640 metros de rede mais 459 metros de emissário. -----

----- • Compreende-se a necessidade de construir alguns troços novos, a construção de uma Estação Elevatória e alguma situação em que seja necessário intervir, mas não se percebe a necessidade de levantar a rede existente na totalidade, bem como o emissário, aliás o valor proposto de pouco mais de quarenta e oito mil euros não permite fazer grande intervenção. ----

----- Resíduos Sólidos Urbanos:-----

----- • Parece-nos que devia ser recomendado ao projetista que aprofundasse a área de cobertura e localização das ilhas ecológicas, tendo especial atenção a área que servirá toda a zona comercial, não devendo ser descurada a área habitacional e toda a envolvente do Bairro novo e loteamentos envolventes. -----

----- Espaços Exteriores:-----

----- • **A primeira grande questão** que nos parece merecer uma clara e inequívoca definição, centra-se na dúvida de “como vão ser geridos os espaços propostos relativamente às restrições nas acessibilidades”. -----

----- Vão existir períodos em que se aplicam as novas regras preconizadas para acessibilidade só no período da época balnear e eventualmente em períodos pontuais ou pretendem-se que as mesmas se apliquem todo o ano? -----

----- • **A segunda grande questão**, que também nos parece merecer uma definição clara, é como vão ser identificados os chamados “residentes”. -----

----- Quantos tipos de residentes vão existir? -----

----- Os residentes da Linha Azul, ou todos os residentes são considerados em pé de igualdade? -----

----- • **A terceira grande questão** a denominada “zona pedonal”. -----

----- É nosso entendimento que esta zona poderia ser uma parte mais restrita e não tão abrangente e sem circulação, talvez apenas e somente na época balnear. -----

----- Com efeito, é neste período do ano que a povoação recebe muitos visitantes, o que justifica o aumento temporário das áreas de circulação pedonal, mas sem fechar na sua totalidade (24 horas/ dia) as restantes acessibilidades aos residentes. -----

----- Também não são apresentadas para estes residentes propostas ou alternativas para parquearem os seus veículos. -----

----- • **A quarta grande questão** a denominada “Ciclovía”. -----

----- Questionamos: que mais-valias resultam dos troços propostos e descontínuos em ambiente urbano de uma ciclovía? -----

----- Sabemos que os turistas adeptos e utilizadores da bicicleta o podem sempre fazer, independentemente da existência ou não de uma ciclovía em ambiente urbano e, também sabemos, que estes amantes da bicicleta pretendem que fora dos aglomerados urbanos existam percursos identificados e tratados que lhes permitam desfrutar as belezas da Natureza e em segurança. -----

----- Não estaremos perante uma simples “fantasia”, que pode ter consequências urbanas nefastas e até mesmo perigosas? -----

----- Pelas dificuldades existentes em períodos cruciais de muitos visitantes, não seria mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

correto que estes espaços fossem aproveitados e afetos a passeios, estacionamento ou faixas de circulação?-----

----- **Outras questões:** -----

----- No Jardim onde se encontra o Posto de Turismo e Sanitários, deveria estar previsto proceder-se à ampliação do referido edifício construindo-se no mesmo uma parte destinada a chuveiros. -----

----- Em toda a zona do lado esquerdo da Ribeira, nas vias e parte que dá acesso à ponte e praia, deveriam ser feitos arranjos nos taludes que permitissem segurar o terreno que cai constantemente e proceder-se ao embelezamento da respetiva área. -----

----- Em toda a zona envolvente da Capela e Largo, zona *ex-libris* de Zambujeira do Mar, deveria ser convenientemente estudada a questão quanto à colocação de árvores ou arbustos, para que não seja prejudicada a importante imagem existente. -----

----- Odemira, 2011.12.15 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- Seguidamente apresentou uma Moção que se transcreve na íntegra: -----

----- “MOÇÃO -----

----- Considerando que a apresentação da Proposta de Lei do OE para 2012 põe a nu as reais motivações, conteúdos e objetivos que o Documento Verde da Reforma da Administração Local (conhecido como «Livro Verde») dissimula sob um punhado de frases feitas e falsos desideratos ali proclamados; -----

----- Considerando que às altissonantes proclamações contidas no «Livro Verde» (de que são exemplo as repetidas referências a “ganhos de escala”, “coesão territorial”,

“sustentabilidade financeira”, “racionalização e eficiência”) se revela exposto contrapõe, em toda a sua exuberância e brutalidade, esta proposta de lei de Orçamento de Estado que, em si mesma, em matérias de autarquias locais, é um exercício de condenação do poder local democrático e um ataque sem precedentes ao municipalismo e à vida democrática no plano local; --- -----

----- Considerando que a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2012 exhibe e impõe um modelo que, para lá da flagrante violação do princípio constitucional da autonomia, exprime uma conceção centralista e de grosseira subalternização do poder local, procurando transformar as autarquias em meras dependências do poder central administradas e reguladas em matérias decisivas (como as financeiras, orçamentais e de pessoal) a partir não das decisões dos eleitos com legitimidade para o fazer, mas sim de atos discricionários de membros do governo; -----

----- Considerando que esta conceção (em flagrante contraste e negação da retórica exibida pelo «Livro Verde» sobre “reforço saudável do municipalismo”) significa que decisões como as de abertura de concursos para admissão de pessoal, de fixação de estrutura municipal ou da definição elenco de pessoal dirigente ou de contração de empréstimos passam a ser determinadas pelo Ministro das Finanças, num quadro conceptual de gestão local que a aproxima perigosamente daquela a que a Revolução de Abril veio pôr cobro; -----

----- Considerando que a Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2012 dá um novo passo, agora qualitativamente de outro nível, no processo de asfixia financeira das autarquias (evidenciado pela perda crescente de peso das transferências para as autarquias quando comparadas quer na sua relação com a evolução dos impostos cobrados pelo Estado, quer na sua relação com o Produto Interno Bruto) e que há já largo tempo se vem desenvolvendo ao arrepio do preceito constitucional que determina a justa partilha de recursos públicos entre os níveis central e local do Estado em flagrante violação dos regimes legais de finanças locais



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(cada um deles construído, no plano dos montantes a afetar às autarquias, sobre os escombros de sucessivos incumprimentos dos que o antecederam); -----

----- Considerando que, com esta Proposta de Lei, o Governo não só retira mais 120 milhões euros aos valores transferidos pelo Orçamento de 2012 face ao de 2011 (num processo de subtração de verbas a que as autarquias tinham direito que ascenderá a uma verba superior a 700 milhões de euros no período de 2010 a 2012 e a cerca de 1.200 milhões de euros até 2013 se não for interrompida a aplicação do Pacto de Agressão que está a ser imposto ao país) como lança mão de novos e intoleráveis expedientes para cobrir novos roubos ao poder local;-----

----- Considerando que é inaceitável num estado de direito e democrático, que o Governo decida, tenha em vista não só arbitrariamente e discricionariamente, reduzir para metade os limites estabelecidos em Lei para efeitos de endividamento (de 125 para 62,5% do montante das receitas provenientes dos impostos municipais, da participação dos municípios no FEF, da derrama e da participação nos resultados das entidades do sector empresarial local, relativas ao ano anterior) e colocando, de um momento para o outro, mais de 180 municípios numa situação de “incumprimento” sem que tenham alterado nenhum elemento material relevante; -----

----- Mais considerando que, defraudando os mais elementares princípios da boa-fé, o mesmo Governo, suportado nesse golpe, pretende justificar uma retenção de verbas que ascenderá a mais de 150 milhões de euros; -----

----- Considerando a intenção de roubar aos trabalhadores da administração local (a exemplo do que sucederá nos outros níveis da administração pública e à generalidade dos pensionistas) as remunerações correspondentes aos subsídios de férias e de Natal que, a par da prorrogação das reduções salariais que vigoraram este ano e dos novos cortes nos pagamentos devidos pela prestação de trabalho extraordinário, constituirá um golpe nos rendimentos familiares com consequências não apenas nas condições de vida e dignidade de milhares de famílias como um fator de retração na vida económica local e nas possibilidades de

sobrevivência de pequenos empresários.-----

----- Considerando que com a drástica redução de verbas transferidas para as autarquias fica não apenas comprometida a capacidade de investimento e de resposta necessária às funções de serviço público, mas também a possibilidade de apoio e estímulo à atividade das coletividades e do movimento associativo em geral que hoje têm como único parceiro o poder local para a múltipla e insubstituível ação de promoção do desporto, da cultura e do recreio que desenvolvem;-----

----- Considerando que adicionalmente e para lá das retenções ilegais que a citada Proposta de Lei consagra e dos pagamentos coercivos impostos a pretexto de ressarcir o Serviço Nacional de Saúde, ela determina ainda um conjunto de disposições sobre dívidas a fornecedores e a “encargos assumidos e não pagos” que, em vigor, podem significar a absoluta impossibilidade de gestão financeira e orçamental de um número significativo de autarquias; ---

----- Considerando que a chamada “reorganização administrativa” destinada à liquidação (pomposamente disfarçada no Livro Verde sob a designação de “agregação”) de quase duas mil freguesias constitui em si mesmo um deliberado fator de empobrecimento da dimensão democrática e participada do poder local e do valor que representa a alargada intervenção de cidadãos na gestão da vida pública local (uma redução de quase 20 mil eleitos da intervenção cívica e política) e um visível reflexo das concepções antidemocráticas instaladas no Governo; --

----- Considerando ainda que esta “reorganização” não é determinada por nenhuma intenção séria de dignificar e elevar a eficácia da gestão das autarquias (o que pressuporia, como linha condutora essencial, o fortalecimento das condições, meios e instrumentos postos à disposição do poder local e não a sua sonegação) ou de “modernizar” a administração do território (que exigiria, para ser levada a sério, não um processo cego de liquidação de centenas de autarquias mas sim a concretização do processo de regionalização); -----

----- Considerando que com esta reforma o que se pretende é minorizar o poder local e a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

expressão democrática de representação e participação política (e não a cínica invocação de “melhoria da eficácia”, atingindo pela extinção coerciva as freguesias e por um maquiavélico processo de asfixia e inviabilidade financeira (que o Orçamento de Estado testemunha) a liquidação de dezenas de municípios; -----

----- Considerando, por fim, que se pretende ainda impor a subvenção do sistema de eleição dos órgãos municipais para assegurar a constituição de executivos monocores à custa da liquidação do seu carácter plural e democrático e das condições de fiscalização e controlo democráticos, num quadro em que, no fundamental, o atual regime provou ser não apenas um fator de governabilidade e estabilidade, mas também um espaço de cooperação e trabalho comum de eleitos de diversas forças políticas. -----

----- O Executivo Municipal delibera: -----

----- 1. Rejeitar o chamado «Livro Verde» para a reforma da administração local por este se constituir como um instrumento orientado para a liquidação do poder local democrático e das suas características mais progressistas; -----

----- 2. Manifestar a sua mais viva oposição a uma proposta de Lei de Orçamento de Estado que se afirma, nas suas disposições, como um meio de impor limitações inaceitáveis à autonomia das autarquias e de consagrar cortes de financiamento incompatíveis com o pleno direito de exercício das suas atribuições e competências; -----

----- 3. Rejeitar a campanha de condicionamento da opinião pública para a menorização do poder local e de fomento da desconfiança sobre os eleitos, destinada a justificar um ataque que em última instância, é dirigido contra as populações e se destina a iludir o contributo insubstituível que as autarquias deram para a melhoria das condições de vida e o progresso local traduzido numa obra que, não isenta de insuficiências, está à vista e comprova o seu papel como o factor principal de investimento local e de rentabilização das verbas postos à sua disposição; -----

----- 4. Alertar as populações, o movimento associativo local, os trabalhadores das autarquias e os agentes económicos locais para as consequências nas condições de vida e nos condicionamentos ao desenvolvimento e progresso locais que daqui resultarão;-----

----- 5. Sublinhar que este ataque ao poder local é um ataque dirigido às populações, aos seus direitos e legítimas aspirações a uma vida digna, é inseparável da ofensiva que ao mesmo tempo extingue serviços públicos, nega o direito à saúde, reduz o direito à mobilidade, tudo num processo de desertificação e abandono que a liquidação das freguesias só acentuará;-----

----- 6. Manifestar a inteira solidariedade aos trabalhadores das autarquias atingidos nos seus rendimentos, direitos e estabilidade de emprego quer pelas disposições do Orçamento de Estado relativas a matéria salarial ou de carreira, quer pela ameaça decorrente da extinção de centenas de freguesias;-----

----- 7. Apelar à mobilização, ao protesto e à manifestação dos legítimos sentimentos de indignação por parte da população e dos trabalhadores contra estas medidas e estes objetivos, sublinhando que essa luta é parte integrante do direito e do dever dos portugueses de exigirem a rejeição do Pacto de Agressão que, imposto pelo estrangeiro e subscrito pelos promotores da política de direita, ameaça e compromete o futuro dos Portugueses e do País.-----

----- Odemira, 15 de Dezembro de 2011 -----

----- Os Eleitos pela CDU,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- Depois de apreciada a Moção foi colocada à votação, tendo sido rejeitada, por maioria, com os votos contra dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos a favor dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pelo Partido Socialista apresentado a seguinte Declaração de Voto verbal: “*Votamos contra lamentando que aquando da abordagem do*



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

assunto em anterior reunião da Câmara e do convite do Senhor Presidente para elaboração de uma posição consensual sobre esta matéria, não tivesse colhido a abertura dos eleitos da CDU para tal, percebendo-se pelo conteúdo da presente Moção o porquê de tal posição marcadamente ideológica. -----

----- Os eleitos do PS na Câmara Municipal discordam da generalidade das propostas e da abordagem do «Documento Verde» elaborado pelo atual Governo e das matérias relativas aos cortes orçamentais das transferências para as autarquias já efetuados e anunciados e não concordam igualmente com a abordagem formulada para os meios de contestação e luta proposto na presente Moção. Mais reiteramos a posição já tomada pelo PS de Odemira de ser frontalmente contra a extinção ou fusão de freguesias». -----

1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- 1 - Intervenção do Público -----

----- Marina Maria Baptista dos Reis, residente em São Luís, esteve presente na reunião para reiterar a sua queixa enviada por e-mail no dia vinte e oito de Novembro do corrente ano, relativamente ao ruído proveniente do Snack-Bar Arosa, em S. Luís, designadamente resultante do jogo de matraquilhos colocado no interior do estabelecimento. Informou ainda que apesar de aquele estabelecimento apenas possuir licença de funcionamento até à meia-noite, estava aberto até às duas horas, tendo inclusivamente efetuado diversas queixas à Guarda Nacional Republicana.-----

----- O senhor Presidente da Câmara informou que o procedimento na Câmara Municipal tinha sido suspenso porque estava a decorrer em tribunal um processo judicial instaurado pela queixosa e por outra munícipe contra a Câmara Municipal por causa daquele estabelecimento comercial. Informou ainda que tinha sido efetuada uma vistoria acústica daquele estabelecimento e do Snack-Bar da Teimosa e estava em curso um procedimento para ser efetuada uma vistoria à conformidade da execução do edifício deste último.-----

----- Na sequência da exposição efetuada e dos esclarecimentos prestados, o Sr. Presidente determinou que os Serviços de Fiscalização do Município devem proceder à cassação do horário de funcionamento, que sejam notificadas a Guarda Nacional Republicana e a proprietária do estabelecimento para o cumprimento do horário aprovado e, bem assim, que seja incluído o Snack-Bar Arosa na vistoria à conformidade da execução do edifício solicitada para o processo do Snack-Bar da Teimosa. -----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

1 - ASSUNTO N.º 0717-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

----- Foram presentes os seguintes assuntos:-----

----- 1 – Mail, datado de 14/01/2011, da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente, a remeter um exemplar das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2012, aprovadas pelo Conselho Diretivo em 21/10/2011, e pela Assembleia Intermunicipal em 11/11/2011. -----

----- 2 – Ofício nº 209, datado de 27/10/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a dar conhecimento do ofício remetido ao referido Órgão pelos Trabalhadores da Assembleia Distrital de Beja, relativamente à “Participação – Remunerações liquidadas fora de prazo e em dívida”. -----

----- 3 – Mail, datado de 21/11/2011, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal Alentejo Litoral, a remeter cópia do ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, no qual consta que o Conselho de Administração obteve a garantia do Senhor Secretário de Estado da Saúde que os médicos de Cuba continuarão a prestar cuidados de saúde no Alentejo Litoral. ----

----- 4 – Ofício nº. 2502, datado de 07/12/2011, da CIMAL – Comunidade Intermunicipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alentejo Litoral, a remeter fotocópia das moções aprovadas na reunião da Assembleia Intermunicipal realizada no passado dia 28/11/2011, sobre o “Matadouro do Litoral Alentejano” e a outra sobre a preocupação dos autarcas quanto ao projeto de desenvolvimento da Sub-Região do Alentejo Litoral.-----

----- 5 – Mail, datado de 25/11/2011, do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, a dar conhecimento da Circular relativamente ao Projeto de Lei do Orçamento de Estado para 2012.-----

----- 6 – Ofício nº S1011100215, datado de 29/11/2011, do Senhor Presidente do Conselho de Administração das Águas de Portugal, a dar conhecimento que cessou funções, bem como a manifestar o seu agradecimento e reconhecimento pela disponibilidade e colaboração prestada pelo Município de Odemira, no desempenho do seu cargo.-----

----- 7 – Ofício nº. 219, datado de 05/12/2011, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópias do Edital nº. 12/2011, relativamente à Sessão Ordinária de 16 de Dezembro.

----- 8 – Mail, datado de 09/12/2011, endereçado pelo Escultor António Poeira, a convidar todo o Executivo Municipal, para estar presente na inauguração da segunda edição de uma mostra de obras de arte, que terá lugar em Palmela, na Pousada do Castelo, de 11 de Dezembro de 2011 a 31 de Março de 2012. -----

----- 9 – Ofício, datado de 09-12-2011, da Comissão Administrativa da Banda Filarmónica de Odemira, a convidar todo o Executivo Municipal, para assistirem ao seu XXII aniversário, que se realiza no Cineteatro, Camacho Costa, em Odemira, no próximo dia 17 de Dezembro, pelas 15 horas. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0734-2011 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO DO CASTELÃO E DA CONDUTA ADUTORA DO CASTELÃO AO VALE BEJINHA - ACORDO**

DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL-----

----- Foi presente a informação nº. 54/2011, datada de 12/12/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente a informar que o Município de Odemira, juntamente com 29 Municípios Alentejanos, e o Estado Português, celebraram com a empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo um contrato de gestão, no sentido de que esta empresa passasse a assegurar, em cada um dos concelhos, a exploração e gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.-----

----- De acordo com o contrato supra referido, a empresa AgdA, SA, deveria construir o reservatório apoiado do Castelão e conduta adutora do Castelão ao Vale Bejinha, integrando-se estas infraestruturas no sistema em “Alta”, no entanto face aos atrasos na aprovação da candidatura e no investimento por parte da empresa AgdA, ficou acordado que os municípios poderiam avançar com obras urgentes, sendo ressarcidos posteriormente do correspondente gasto pela empresa, pelo que a Câmara Municipal procedeu à execução do reservatório apoiado do Castelão e conduta adutora do Castelão ao Vale Bejinha.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que é necessário a Câmara Municipal ceder a sua posição contratual de dono da obra no contrato de empreitada de construção do reservatório do Castelão e conduta adutora do Castelão ao Vale Bejinha, pois só assim poderá ser ressarcida da verba despendida.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do acordo de cessão de posição contratual, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0735-2011 - CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA EM ODEMIRA-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação nº. 53, datada de 12/12/2011, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, a dar conhecimento que a operação “Construção da Ponte Pedonal sobre o Rio Mira em Odemira”, é uma das 14 operações incluídas no Programa Estratégico Mobilidade, Inovação e Memória – Rede de Cidades do Litoral Alentejano, selecionado no âmbito do Aviso de abertura de Concurso N.º 2 (Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação) e objeto de Protocolo de Financiamento celebrado em 20 de Abril de 2010, entre o INALENTEJO e o Município Líder Santiago do Cacém. -----

----- Neste âmbito, o Município de Odemira candidatou a operação “Construção da Ponte Pedonal sobre o Rio Mira em Odemira”, a qual mereceu aprovação da Comissão Diretiva do INALENTEJO. Em 18/08/2011, foi celebrado o contrato de financiamento entre a Autoridade de Gestão e este Município, com um investimento elegível de 1.357.860,00€ e uma comparticipação de 802.902,62€, a qual corresponde uma taxa de cofinanciamento de 59,13%.

----- O valor candidatado na operação supramencionada, encontrava-se em consonância com valor global das operações incluídas no Programa Estratégico Mobilidade, Inovação e Memória – Rede de Cidades do Litoral Alentejano. -----

----- Em 20/06/2011, foi aprovada por deliberação da Comissão Diretiva do INALENTEJO, uma adequação deste Programa, e consequentemente a assinatura em 22/06/2011, da Adenda ao Protocolo de Financiamento, a qual alterou a taxa de Comparticipação dos projetos apresentados pelos Municípios. -----

----- Posteriormente, em 27/09/2011, a operação “Construção da Ponte Pedonal sobre o Rio Mira em Odemira”, foi alvo de reprogramação financeira, tendo esta sido aprovada em 15/11/2011, passando a taxa de comparticipação para 80%, sendo o valor participado de 1.086.288,00€. -----

----- A aprovação desta reprogramação, e o respetivo reforço de financiamento do projeto, significa um acréscimo na capacidade de realização de novas ações por parte do Município de

Odemira. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0723-2011 - APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS TAXAS, PREÇOS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação nº 32/2011, datada de 30/11/2011, proveniente do Gabinete de Qualidade e Controlo de Gestão, a dar conhecimento que em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15/09/2011, e, em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30/09/2011, foi publicada no Diário da República nº 199 – 2ª Série, de 17/10/2011, a alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.-----

----- Mais informa que decorridos os 30 dias para apreciação pública da alteração ao Regulamento supracitado, não se registou qualquer contributo/sugestão. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal tome o devido conhecimento da Alteração ao Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira, respetivamente os quadros I, II, IV, VIII, X, XI, XII e XIII, todos inseridos no anexo I do capítulo I, e ainda, do quadro IV inserido no anexo I do capítulo III daquele Regulamento, deliberando a aprovação em definitivo da mesma e bem assim delibere, submetê-la à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na sua atual redação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

COMUNICAÇÃO -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0701-2011 - BAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR - ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º. 422/2011, datada de 11/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião realizada em 03/03/2011, deliberou proceder à adjudicação da concessão do direito de exploração do Bar do Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar a Maria Cristina Gonçalves Oliveira Viana, no entanto, a munícipe nunca entregou os documentos necessários para a outorga do respetivo contrato de concessão, pelo que de harmonia com o n.º 1 do artigo 105 do Código dos Contratos Públicos, deverá a adjudicação ser considerada caduca. -----

----- Propõe-se a anulação da adjudicação da concessão do direito de exploração do Bar do Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar, a Maria Cristina Gonçalves Oliveira Viana, por incumprimento desta. Propõe-se ainda a abertura de novo procedimento de concessão do espaço, por proposta em carta fechada, com a base de licitação fixada em € 250,00 (duzentos e cinquenta euros) e a renda mensal de € 100,00 (cem euros), sendo o prazo para entrega das propostas de 30 dias seguidos, a contar da data do edital.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0702-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 263 SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE FRANCISCO DA CRUZ SILVA, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE”**-----

----- Foi presente a informação n.º. 423/2011 – PAT., datada de 14/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por

Isabel Mariana Filipe Gonçalves Silva, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco da Cruz Silva, seu marido, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº. 263, sita em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Francisco da Cruz Silva, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0703-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO Nº. 53 SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA E ODETE PACHECO DA SILVA OLIVEIRA,” CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação nº. 426/2011 – PAT., datada de 15/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Augusto da Silva Oliveira, na qualidade de cabeça de casal da herança de Paulo Pinheiro de Oliveira e Odete Pacheco da Silva Oliveira, seus pais, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno nº. 53, sita em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Paulo Pinheiro de Oliveira e Odete Pacheco da Silva Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0704-2011 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - LOJA Nº.1 - PEDIDO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO - MASSIMO CESARE EMILLIO VILLA -----

----- Foi presente a informação nº. 428/2011, datada de 16/11/2011, elaborada pela Divisão



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Financeira e de Aprovisionamento – Património, na qual expressa que o munícipe reitera o pedido de exploração da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Odemira, para instalação de câmaras frigoríficas de apoio à Queijaria Municipal, da qual é concessionário desde 27/06/2011, uma vez que a alternativa apresentada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 03/11/2011, não reúne as condições técnicas e de espaço necessárias à produção de queijos, denominados “Caprino de Odemira”, pois estes têm que estar, obrigatoriamente, em períodos de cura, com condições de espaço, temperatura e humidade próprios. -----

----- Propõe-se a abertura de procedimento de concessão da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se a abertura de procedimento de concessão da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Odemira, nos termos previstos no Regulamento Municipal de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município e no Regulamento do Mercado Municipal. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0705-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º 26/52, SITAS EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE FRANCISCO MARIA DA COSTA, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE”**-----

----- Foi presente a informação n.º 429/2011 – PAT., datada de 16/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por António Maria da Costa, na qualidade de cabeça de casal da herança de Francisco Maria da Costa, seu pai, de autorização de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º 26 / 52, sita em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Francisco Maria da Costa, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0706-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º. 243 A 246 / 301 A 306, SITAS EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE IDÁLIO ROSA SILVA FREIXALINHO, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação n.º. 432/2011 – PAT., datada de 17/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Inácia Maria Gomes, na qualidade de cabeça de casal da herança de Idílio Rosa da Silva Freixalinho, seu marido, de autorização de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º. 243 a 246 / 301 a 306, sitas em Foros do Galeado/Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Idílio Rosa da Silva Freixalinho, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0707-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO ARTIGO 38 (B-280) SITA EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE DOMINGAS NEVES REBELO -----

----- Foi presente a informação n.º. 438/2011 – Pat., datada de 22/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Domingas Gil Neves Rebelo, solicitando que lhe seja autorizado o averbamento do arrendamento da parcela de terreno artigo 38 (B-280) sita em Brunheiras, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para seu nome, dado que o rendeiro inicial, Sr. António Maria Neves, seu tio, doou-lhe em 27/07/1998, todas as benfeitorias lá existentes, nomeadamente uma casa de habitação, poço, árvores de fruto e vinha, adega e tudo quanto no terreno se encontra plantado e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

construído, conforme escritura de doação anexa.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0708-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO 254 A 260 SITAS EM FOROS DO GALEADO/BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE MANUEL JOÃO, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE”-----

----- Foi presente a informação n.º. 441/2011 – PAT., datada de 22/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Inácia Maria Gomes, na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel João, seu pai, de autorização de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º. 254 a 260, sitas em Foros do Galeado/Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Manuel João, Cabeça de Casal da Herança de”.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0709-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO N.º. 1 A 12 /63 A 69 / 171, SITAS EM FOROS DO GALEADO / BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE ELISEU RECLUS, “CABEÇA DE CASAL DE”-----

----- Foi presente a informação n.º. 444/2011 – PAT., datada de 25/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Noel Rafael Tomaz, na qualidade de cabeça de casal da herança de Eliseu Réclus, seu pai, de autorização de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno n.º. 1 a 12 / 63 a 69 / 171,

sitas em Foros do Galeado/Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Eliseu Réclus, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0710-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS DE TERRENO 469 E 470 SITAS EM FOROS DO GALEADO, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE RICARDO CAPELO BANHUDO, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação nº. 446/2011 – PAT., datada de 25/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por António Costa Parreira, na qualidade de procurador de Isabel Peres e Nadine Capelo Banhudo, respetivamente, esposa e filha do falecido rendeiro, de autorização de averbamento do arrendamento das parcelas de terreno nº. 469 e 470, sitas em Foros do Galeado/Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Ricardo Capelo Banhudo, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0711-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO Nº. 161 SITA EM FOROS DO GALEADO / BRUNHEIRAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE DEOLINDO MARIA,” CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação nº. 450/2011 – PAT., datada de 29/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Felisbela Mestre Pincho, na qualidade de cabeça de casal da herança de Deolindo Maria, seu marido, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º. 161, sita em Foros do Galeado/Brunheiras, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Deolindo Maria, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0712-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA N.º. 182 SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE MANUEL MARIA PEREIRA, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação n.º. 451/2011 – PAT., datada de 29/11/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Rufina Morais Teixeira Pereira, na qualidade de cabeça de casal da herança de Manuel Maria Pereira, seu marido, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º. 182, sita em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Manuel Maria Pereira, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0713-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 243 SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE JOAQUIM CANDEIAS, “CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE” -----

----- Foi presente a informação n.º. 456/2011 – PAT., datada de 30/11/2011, elaborada pela

Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Augusta Maria de Matos, na qualidade de cabeça de casal da herança de Joaquim Candeias, seu marido, de autorização de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 243, sita em Pousadas Velhas, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Joaquim Candeias, Cabeça de Casal da Herança de”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 14 - **ASSUNTO N.º 0724-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 11/11/2011 A 08/12/2011** -----

----- Foi presente a informação n.º 467-CTB, datada de 09/12/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento–Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 3.185.146,31€ (Três milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e seis euros e trinta e um cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 11/11/2011 a 08/12/2011.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo os senhores Vereadores eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado o Protesto que seguidamente se transcreve na íntegra: -----

-----“PROTESTO-----

----- Lamentamos que ao verificar a relação de Ordens de Pagamento do período compreendido entre 11/11/2011 a 08/12/2011, se encontre um pagamento no valor de 627.200,00 € à entidade POLIS LITORAL SUDOESTE, com o número de ordem 4066, autorizado em 2011/11/25, cujo pagamento foi efetuado em 2011/12/05. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Acreditámos, conforme informação prestada em resposta ao requerimento que apresentámos relativamente ao Orçamento Municipal para o ano de 2012, que iriam ser pagas duas tranches em atraso da subscrição do capital social da referida empresa.-----

----- Protestamos porque:-----

----- - Não foi dado ainda e até esta data, cumprimento ao pagamento de pelo menos duas tranches em atraso à empresa POLIS LITORAL SUDOESTE e, por isso mesmo, caso esse segundo pagamento não seja efetuado, o Orçamento Municipal não contempla a previsão correta das tranches em dívida;-----

----- - Não compreendemos que o Senhor Presidente viole o que a legislação determina quanto ao valor de pagamentos que são da sua competência.-----

----- Odemira, 2011.12.15-----

----- Os eleitos da CDU,-----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro-----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas-----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”.-----

----- Relativamente ao Protesto apresentado, o senhor Presidente da Câmara declarou que “o Protesto é extemporâneo porquanto já foi dada ordem à Divisão Financeira para efetuar o respetivo pagamento até ao final do ano.”-----

----- 15 - **ASSUNTO N.º 0733-2011 - AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉCTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente o relatório final datado de 2011/12/09, respeitante à aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial do Município de Odemira, elaborado pelo júri, no qual consta a proposta de adjudicação. Assim, o júri propõe a adjudicação do fornecimento em apreço à empresa Unión Fenosa Comercial, S.L. (Sucursal em

Portugal) com sede na Avenida da Boavista, 2121 4º andar, sala 404 no Porto, pela importância de 438.345,72 € (Quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), acrescida de I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação e adjudicação da aquisição de energia elétrica para as instalações alimentadas em baixa tensão especial do Município de Odemira, nos termos do relatório final. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 16 - **ASSUNTO N.º 0737-2011 - 12ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2011:** -----

----- **• 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA** -----

----- **• 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL (PAM)** -----

----- **• 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação nº. 475/2011, datada de 13/12/2011, da Divisão Financeira e de Aprovisionamento a apresentar a 12ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2011, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), consistindo na 8ª. Alteração ao Orçamento da Despesa e 9ª. Alteração ao Plano de Atividades Municipais (PAM) e 9ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- **ORÇAMENTO DA DESPESA:**-----

----- Inscrições/reforços: € 354.400,00 (Trezentos cinquenta e quatro mil e quatrocentos euros); - -----

----- Diminuições/anulações: € 354.400,00 (Trezentos cinquenta e quatro mil e quatrocentos euros); -----

----- **PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS:**-----

----- Inscrições/reforços: € 20.000,00 (Vinte mil euros); -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Diminuições/anulações: € 9.100,00 (Nove mil e cem euros)-----

----- PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

----- Inscrições/reforços: € 16.000,00 (Dezasseis mil euros);-----

----- Diminuições/anulações: € 16.000,00 (Dezasseis mil euros).-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia catorze de Dezembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 2.581.804,30 (dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e quatro euros e trinta centimos), constando em Caixa: € 11.771,02 (onze mil, setecentos e setenta e um euros e dois centimos) e depositado em Instituições Financeiras: €2.570.033,28 (dois milhões, quinhentos e setenta mil, trinta e três euros e vinte e oito centimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0731-2011 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES DE ODEMIRA**-----

----- O presente protocolo visa o estabelecimento de formas de cooperação conjunta, no âmbito do Programa Iniciativa Novas Oportunidades e tem por finalidade promover e potenciar processos de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares, identificar necessidades, procurar “soluções” e promover as ofertas formativas mais adequadas. As duas entidades procederão, mutuamente, à troca de informação e conhecimentos que entenderem por pertinentes e poderão conceber e desenvolver iniciativas e outros projetos que sejam

reconhecidos de interesse, no âmbito da educação e formação de adultos. -----

----- Na sequência da intenção do Município de Odemira proceder a uma candidatura até ao dia 16/11/11, ao POPH – Tipologia de Intervenção 3.4 no âmbito da Qualificação dos Profissionais da Administração Pública Local, pretende-se estabelecer um Protocolo de Cooperação entre a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves e o Município de Odemira. -----

----- Fase à urgência do assunto, o Senhor Vereador Ricardo Cardoso, aprovou e assinou o protocolo supra, pelo que se propõe nos termos do n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Vereador. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0716-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "RUCAS BAR", SITO NA RUA DE ODECEIXE Nº 2 EM S.TEOTÓNIO** -----

----- Foi presente a informação datada de 8 de Novembro de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que Ana Teresa Carmo Canais, exploradora do estabelecimento de Bar “Rucas Bar”, sito na Rua de Odeceixe nº 2 em S. Teotónio, apresentou uma exposição, em sede audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, em resposta á intenção de indeferir o prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, para as sextas- feira, sábados no ano de dois mil e onze, justificando o motivo pelo qual pretende o prolongamento do horário e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

alegando que até á presente data nunca teve queixas dos residentes no que diz respeito à sua segurança tranquilidade e repouso. -----

----- Para apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento, com base na fundamentação da deliberação tomada em 20.10.2011, considerando ainda que não foram juntos ao processo novos factos ou dados considerados relevantes para a alteração da decisão da Câmara. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0718-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/11/2011 E 07/12/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011** -----

----- Proc. N.º 40 - Ano - 2011 - Req. Joaquim da Silva Dias - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento para instalação de anúncio luminoso-----

----- Proc. N.º 2 - Ano - 2005 - Req. Fernando Loução Medeiros Ramos - Local da Obra - Rua Carlos Maia, N.º2 - Colos - Freguesia - Colos-----

----- Proc. N.º 76 - Ano - 2011 - Req. Ana Paula Luísa Maria Coimbra do Rosário - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação Cartão Vendedor Ambulante -----

----- Proc. N.º 159 - Ano - 2011 - Req. Maria da Silva Duarte - Local da Obra - Rua Eira da Rocha - S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto -

Junção de elementos -----

----- Proc. Nº 149 - Ano - 2011 - Req. Svitlana Kushchenko - Local da Obra - Rua do Pinhal Nº, 29 - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário Funcionamento 2º. Via-----

----- Proc. Nº 246 - Ano - 2011 - Req. Luís Miguel Rodrigues Dolores - Local da Obra - Barradinhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Informação Prévia Construção de Pavilhão Agrícola-----

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2011 - Req. Júlio Emídio Dias Marques - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar -----

----- Proc. Nº 341 - Ano - 2007 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Monte Novo da Guarita - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão de Teor da Conservatória do Registo Predial -----

----- Proc. Nº 213 - Ano - 2011 - Req. Jonathan Charles William Hull - Local da Obra - Carapeto Novo - Freguesia - São Luís - Assunto - Esclarecimento sobre o Procedimento a optar no Processo -----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2011 - Req. Emília José Lucas - Local da Obra - Zambujeira ou Portela da Zambujeira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização -----

----- Proc. Nº 236 - Ano - 2011 - Req. Manuel João Gregório - Local da Obra - Rua da Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização de uma habitação-----

----- Proc. Nº 450 - Ano - 2003 - Req. António Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Herdade do Freixial de Cima - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Devolução do Processo -----

----- Proc. Nº 77 - Ano - 2011 - Req. Arménio Manuel Nobre - Local da Obra - Largo do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Mercado - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação do Cartão de Vendedor Ambulante-----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2011 - Req. Município De Odemira - Local da Obra - Cerca Grande das Oliveiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão de Enquadramento Urbanístico -----

----- Proc. Nº 180 - Ano - 2011 - Req. Joaquim António Jorge - Local da Obra - Foros da Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização-----

----- Proc. Nº 87 - Ano - 2011 - Req. José Garcia Valente Dias - Local da Obra - Brunheiras, Lote 201 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projeto-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2011 - Req. Manuel António Gervásio - Local da Obra - Corgos, Corgo da Colmeia - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 011738 2011/06/16-----

----- Proc. Nº 214 - Ano - 2011 - Req. Luís Miguel Rodrigues Dolores - Local da Obra - Barradinha - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo para apresentar elementos-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2007 - Req. Trilógica, Empreendedores Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho. - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação Licenciamento de Operação de Loteamento-----

----- Proc. Nº 1 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira R. Ramos - Local da Obra - Lote 30-A Lotº Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Exposição -----

----- Proc. Nº 240 - Ano - 2011 - Req. Tecnovia - Sociedade de Empreitadas, S.A. - Local da Obra - Rua Luís de Camões - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Instalação de um estaleiro de apoio à obra de reparação da ponte de Santa Clara-a-Velha -----

----- Proc. Nº 78 - Ano - 2011 - Req. David Atkinson - Local da Obra - Craveiras -
Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - Local da
Obra - Cerca das Vinhas - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Prorrogação de
Prazo para apresentação de documentos -----

----- Proc. Nº 39 - Ano - 2011 - Req. Viniltejo - Publicidade Exterior, Lda - Local da Obra -
EN 120 Km 105 - Portas de Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Instalação nova de
publicidade (Reclame Luminoso) -----

----- Proc. Nº 135 - Ano - 2011 - Req. Ana Maria Nunes Lourenço Amador - Local da Obra
- Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário Funcionamento ---

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2006 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da
Obra - Bica da Areia e Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de
Prorrogação do Prazo das Obras de Urbanização -----

----- Proc. Nº 151 - Ano - 2011 - Req. Ourivesaria Perfumaria Central de S. Teotónio, Lda.
- Local da Obra - Centro Comercial Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Horário de Funcionamento -----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2011 - Req. Stamgerselas, Unip. Lda. - Local da Obra - Rua Sousa
Prado - Freguesia - Salvador -----

----- Proc. Nº 13 - Ano - 2011 - Req. Tânia Maria Costa Guerreiro - Local da Obra - Largo
Gomes Freire - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Ocupação de Via Publica com
um toldo -----

----- Proc. Nº 17 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo Luís da Fonseca Dumas Diniz - Local da
Obra - Cabeço de Arvéola - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição-
Pedido de emissão de Declaração -----

----- Proc. Nº 218 - Ano - 2011 - Req. Eva Patrícia de Sousa Costa e Barros Silva - Local



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da Obra - Caeiros - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma Habitação Unifamiliar
----- Proc. Nº 147 - Ano - 2011 - Req. Rui Miguel Revez Nascimento - Local da Obra -
Bairro Maroa da Graça - Centro Comercial - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento -----
----- Proc. Nº 148 - Ano - 2011 - Req. Charlotte Margareta Jarlhage Durães - Local da Obra
- Rua do Barreiro S/N - Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Horário de
Funcionamento-----
----- Proc. Nº 37 - Ano - 2010 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da Obra
- Cerro do Moinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação do prazo para
resposta ao ofício n.º 020445 -----
----- Proc. Nº 245 - Ano - 2011 - Req. José Palmeira Pacheco - Local da Obra - Rua do
Forte S/N - Freguesia - Relíquias - Assunto - Informação Prévia para legalização de
construções -----
----- Proc. Nº 120 - Ano - 2011 - Req. Ana Teresa do Carmo Canais - Local da Obra - Rua
de Odeceixe - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração para A D.G.A.E.---
----- Proc. Nº 89 - Ano - 2011 - Req. Manuel Anastácio Jorge - Local da Obra - Casas
Novas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Compropriedade-----
----- Proc. Nº 150 - Ano - 2011 - Req. Weijun Chen - Local da Obra - Largo da Feira -
Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Depósito de Declarações -----
----- Proc. Nº 234 - Ano - 2011 - Req. FONTEMIRA - Empreendimentos Turísticos e
Urbanos S.A. - Local da Obra - Camping Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes -
Assunto - Junção de elementos-----
----- Proc. Nº 282 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Silva Pereira - Local da Obra - Rua
Manuel Almeida Beatriz, Lote 2 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Comunicação
Prévia Obras de Edificação Habitação.-----

----- Proc. Nº 243 - Ano - 2011 - Req. Sílvia Maria Gonçalves Henriques - Local da Obra -
Bacelos - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de consulta a Processo---

----- Proc. Nº 141 - Ano - 2010 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos
Pinheiros - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Parecer -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro e Goncalves S.A. - Local da Obra -
Zambujeira - Freguesia - Zambujeira Do Mar - Assunto - Pedido De Prorrogação Do Prazo Das
Obras De Urbanização -----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2011 - Req. Johanna Alida Zijtveld - Local Da Obra - Monte
Maravilhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Registo de Alojamento Local

----- Proc. Nº 171 - Ano - 2011 - Req. Associação Moradores Vale Bejinha e Carrasqueira -
Local da Obra - Associação de Moradores-Vale Bejinha e Carrasqueira - Freguesia - São Luís -
Assunto - Autorização para a realização de Baile -----

----- Proc. Nº 167 - Ano - 2011 - Req. António Manuel Conceição Magro - Local da Obra -
Rua Principal, São Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 021909
de 2011/11/16 -----

----- Proc. Nº 230 - Ano - 2011 - Req. Oceano D`Areia - Construções, Lda. - Local da Obra
- Lote 197 - Lot. Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição-
Resposta ao ofício n.º 0206651 datado de 2011/10/31 -----

----- Proc. Nº 199 - Ano - 2011 - Req. Emília José Lucas - Local da Obra - Freguesia - São
Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização -
Artigo Urbano 960-----

----- Proc. Nº 86 - Ano - 2011 - Req. Nicolaus Michael Walter Kirsten - Local da Obra -
Alpenduradas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão de Teor da Conservatória do
Registo Predial -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 2005 - Req. José Francisco Luís Damásio - Local da Obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Garantia Bancária-----

----- Proc. Nº 24 - Ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Licença Especial para Acabamentos-----

----- Proc. Nº 170 - Ano - 2011 - Req. Freguesia de Santa Maria - Local da Obra - Espaço Jovem - Mercado Municipal - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Autorização Temporária-----

----- Proc. Nº 216 - Ano - 2011 - Req. Maria José Silva Dimas - Local da Obra - Bairro do Montinho - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 020823 de 02/11/2011-----

----- Proc. Nº 296 - Ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano, 2, 4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Exposição-----

----- Proc. Nº 46 - Ano - 2009 - Req. FRUPOR - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Carvalhal de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção de um Turismo Rural - Casas de Campo-----

----- Proc. Nº 230 - Ano - 2009 - Req. Joaquim Jesus Silva - Local da Obra - Loteamento Industrial, Lote 148 - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 020890/11-----

----- Proc. Nº 91 - Ano - 2008 - Req. Banco Espírito Santo, S.A. - Local da Obra - Rua do Passal, 8 A-B - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 020576 de 2011/10/28-----

----- Proc. Nº 139 - Ano - 2011 - Req. Millennium BCP - Local da Obra - Sardão - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição em resposta ao indeferimento da Pretensão-----

----- Proc. Nº 248 - Ano - 2011 - Req. José Miguel Nunes Gonçalves - Local da Obra -

Loteamento Cerca da Vitória, Lote 6-A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Alteração de Fachada de Habitação Bifamiliar-----

----- Proc. Nº 11 - Ano - 2011 - Req. Milfontom, Actividades Turísticas, Lda. - Local da Obra - Rua dos Carris - Casa dos Arcos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação de Via Publica com Esplanada-----

----- Proc. Nº 115 - Ano - 2011 - Req. "Milmariscos"- de Açafão & Baunilha, Unipessoal Lda - Local da Obra - Brejo da Estrada- Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento-----

----- Proc. Nº 172 - Ano - 2011 - Req. Associação Sócio - Cultural dos Troviscais - Local da Obra - Troviscais - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile) -----

----- Proc. Nº 236 - Ano - 2011 - Req. Manuel João Gregório - Local da Obra - Rua da Eira da Rocha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Legalização de uma Habitação - Exposição -----

----- Proc. Nº 150 - Ano - 2011 - Req. Herbert Heinrich Wojtyczka - Local da Obra - Cercas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de ampliação de uma Construção -----

----- Proc. Nº 150 - Ano - 2011 - Req. Weijun Chen - Local da Obra - Largo da Feira - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Horário de Funcionamento -----

----- Proc. Nº 99 - Ano - 2011 - Req. Iris Schade - Local da Obra - Terras Vermelhas - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta à Audiência Prévia-----

----- Proc. Nº 73 - Ano - 2003 - Req. Jesuíno Felisberto Guerreiro - Local da Obra - "Posto de Abastecimento de Combustíveis Galp" - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Ofício da EP-

----- Proc. Nº 104 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Fornalhas Novas - Freguesia - Bicos - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- Proc. Nº 94 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Barreira Guerra - Local da obra - Cerca do Monte dos Amores - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade--
- Proc. Nº 93 - Ano - 2011 - Req. Terratravel Serviços de Turismo Soc Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Vista Alegre, às Fornalhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Certidão realização escritura em Compropriedade -----
- Proc. Nº 39 - Ano - 2011 - Req. Maria Piedade Piegas Rodrigues Correa - Cabeça Casal Herança - Local da Obra - Alteirinhos - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição-----
- Proc. Nº 244 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Guerreiro M. Loução - Local da Obra - Poço Novo - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação de Projeto de Arquitetura para Construção de um Armazém-----
- Proc. Nº 92 - Ano - 2011 - Req. Casa Virtual - Compra e Venda de Imóveis, Lda. - Local da Obra - Arrifolias - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Certidão de Compropriedade -----
- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Município de Palmela - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Passeio Todo Terreno do Sado ao Mira X 4 -----
- Proc. Nº 173 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbanização da Longueira Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de recinto de diversão provisória (Bailes) -----
- Proc. Nº 92 - Ano - 2009 - Req. FRUPOR - Sociedade Agro Industrial, S.A. - Local da Obra - Cerro da Fontinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício N.º 021839 de 14/11/2011 -----
- Proc. Nº 4 - Ano - 2011 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Especial do Ruído -----
- Proc. Nº 165 - Ano - 2011 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael Baptista - Local da

Obra - Baiona - Freguesia - S. Teotónio -----
----- Proc. Nº 164 - Ano - 2011 - Req. Maria Helena Pacheco Rafael Baptista - Local da
Obra - Baiona - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 017741 de
2011/09/28-----
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2009 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalhal da
Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos oficia nº 12294/10 referente à
construção de uma moradia unifamiliar -----
----- Proc. Nº 187 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Guerreiro - Local da Obra - Portela da
Fonte Santa - Freguesia - Sabóia - Assunto - Vistoria para emissão de Certidão de Dispensa de
Autorização de Utilização -----
----- Proc. Nº 95 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Barreira Guerra - Local da Obra -
Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade ----
----- Proc. Nº 251 - Ano - 2011 - Req. Fortes Opções Lda. - Local da Obra - Zambujeiros,
Lote 12 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar---
----- Proc. Nº 152 - Ano - 2011 - Req. Motovaz - Comércio de Motociclos, Lda. - Local da
Obra - Loteamento Arneiro do Gregório- 48 A - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova
Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento -----
----- Proc. Nº 123 - Ano - 2011 - Req. Lídia Silva Godinho Montemor - Local da Obra -
Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para
construção de um Turismo Rural-----
----- Proc. Nº 136 - Ano - 2010 - Req. Alzirino Lopes Cruz Rosado - Local da Obra -
Monte das Figueiras, Grilo, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Certidões
de Compropriedade - Exposição -----
----- Proc. Nº 209 - Ano - 2011 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Aos Bicos, Lote
N.º 3 - Freguesia - Bicos - Assunto - Resposta ao ofício n.º 19255 de 18/10/2011 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 83 - Ano - 2011 - Req. Alzira Ramos Guerreiro - Local da Obra - Cascalhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 016749 de 2011/09/09-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2011 - Req. José Moreira Soares - Local da Obra - Rua Moinho de Vento, 2-R/C D - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção elementos-----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Barreira Guerra - Local da Obra - Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos - Assinaturas restantes proprietários-----

----- Proc. Nº 94 - Ano - 2011 - Req. José Manuel Barreira Guerra - Local da Obra - Cerca do Monte dos Amores - Freguesia - Colos - Assunto - Junção de elementos - Assinaturas restantes proprietários-----

----- Proc. Nº 197 - Ano - 2011 - Req. Emília José Lucas - Local da Obra - Zambujeira ou Portela da Zambujeira - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2011 - Req. Patrícia Isabel Raposo Alexandre - Local da Obra - E.N. 120 Km 115.300, Lado Esq, Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação de Publicidade com Painel Publicitário em acrílico-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2011 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Especial do Ruído

----- Proc. Nº 159 - Ano - 2011 - Req. Sandra Isabel Dias da Silva - Local da Obra - Rua 28 de Maio Nº. 40 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento-----

----- Proc. Nº 160 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da Obra - Bairro Social - Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Horário de Funcionamento -----

----- Proc. Nº 169 - Ano - 2011 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Odemira -

Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização Temporária-----
----- Proc. Nº 40 - Ano - 2011 - Req. Joaquim da Silva Dias - Local da Obra - Estrada Nacional 390 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos-----
----- Proc. Nº 14 - Ano - 2011 - Req. Johanna Alida Zijtveld - Local da Obra - Monte Maravilhas - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Registo de Alojamento Local
----- Proc. Nº 45 - Ano - 2008 - Req. Residencial Restaurante José Vicente da Silva e Filho, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição -----
----- Proc. Nº 266 - Ano - 2010 - Req. Bartholomaus Klotz - Local da Obra - Courela da Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 018104 de 06/10/2011 -----
----- Proc. Nº 176 - Ano - 2011 - Req. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Odemira - Local da Obra - Estrada Nacional 123 - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização para realização de um baile-----
----- Proc. Nº 177 - Ano - 2011 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Horta dos Reis - Salvador - Freguesia - Salvador - Assunto - Autorização Temporária - Festival de Cinema-----
----- Proc. Nº 228 - Ano - 2007 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - Local da Obra - Malhão da Silveira. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos-----
----- Proc. Nº 68 - Ano - 2008 - Req. Fernando Maria Ludovico - Local da Obra - Charneca da Corte Pinheiro, Rua 1º de Maio N.º 9. - Freguesia - São Luís - Assunto - Declinação de Técnico Responsável-----
----- Proc. Nº 28 - Ano - 2011 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra - Vale Bravo, Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Resposta ao ofício n.º005690 - Exemplares para consulta à CCDRA -----
----- Proc. Nº 150 - Ano - 2011 - Req. Herbert Heinrich Wojtyczka - Local da Obra - Cercas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Ampliação de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Construção -----

----- Proc. Nº 168 - Ano - 2011 - Req. Município de Palmela - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Passeio Todo Terreno do Sado ao Mira X 4 -----

----- Proc. Nº 223 - Ano - 2011 - Req. Karl Werner Reich - Local da Obra - Sequeiro, Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção de Garagem e Arrumos-----

----- Proc. Nº 144 - Ano - 2011 - Req. Jorge Marcos Soares, Unipessoal Limitada - Local da Obra - Rua da Casa do Povo Nº. 8-R/C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Horário de Funcionamento-----

----- Proc. Nº 180 - Ano - 2003 - Req. Maria Francisca da Conceição Dias - Local da Obra - Rua 28 de Maio, 38, 40 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Averbamento do Processo-----

----- Proc. Nº 10 - Ano - 2005 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Cabecinho - Largo do Comércio, N.º 2 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aceitação Provisória da Rede de Condutas -----

----- Proc. Nº 204 - Ano - 2011 - Req. Ute Alma Emma Delventhal - Local da Obra - Borrallheira - Moinho Aboboreira - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização-----

----- Proc. Nº 96 - Ano - 2011 - Req. António Jacques Afonso - Local da Obra - Monte das Pedras - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Inexistência dos Prédios Urbanos 606 e 607 -----

----- Proc. Nº 174 - Ano - 2011 - Req. Sporting Clube Santaclarenses - Local da Obra - Pavilhão Multiusos - Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Autorização para realização de baile -----

----- Proc. Nº 175 - Ano - 2011 - Req. Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias - Local da Obra - Freguesia de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de autorização para

realização de um Passeio Todo Terreno-----

----- Proc. Nº 179 - Ano - 2011 - Req. Esmeralda Alão Ferreira da Silva e Silva - Local da Obra - Travessa do Botequim, nº 8, 10 - Odemira - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Pedido de prazo para apresentar elementos -----

----- Proc. Nº 28 - Ano - 2011 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra - Vale Bravo, Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de elementos ----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2010 - Req. Domingos Fançony - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 13 - Freguesia - Salvador - Assunto - Apresentação de comprovativo de Pedido de Parecer à Direção Regional de Cultura. -----

----- Proc. Nº 550 - Ano - 2007 - Req. Moura Encantada S.A - Local da Obra - Rua Luísa Nobre, Nº 6 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Exposição -----

----- Proc. Nº 324 - Ano - 2009 - Req. Isabel Maria Viana da Silva Luz - Local da Obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de um edifício destinado a Turismo/ Casas de Campo -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro e Goncalves S.A - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo das obras de urbanização -----

----- Proc. Nº 162 - Ano - 2011 - Req. Walter Strahm - Local da Obra - Pedras Pardas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Legalização de uma Habitação -----

----- Proc. Nº 184 - Ano - 2011 - Req. Maria Adélia Pacheco de Campos - Local da Obra - "Entre-Águas" - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Certidão de Dispensa de Autorização Dd Utilização -----

----- Proc. Nº 297 - Ano - 2008 - Req. Rita Margarida da Silveira Carvalho Nunes - Local da Obra - Corga Larga - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2011 - Req. Hélder Martins C. Teresinha - Local da Obra - Av. Sacadura Cabral, Nº 13 a 15 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Não foi apresentado requerimento, o registo foi efetuado por Informação Técnica sobre as construções em ruínas-----

----- Proc. Nº 163 - Ano - 2011 - Req. Olinda Maria Emídio - Local da Obra - Rua Sarmento Beires Nº.42 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Concessão de Horário de Funcionamento -----

----- Proc. Nº 6 - Ano - 2003 - Req. Macedo & Santana Constrói, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Substituição das Garantias Bancárias em vigor por hipoteca do lote-----

----- Proc. Nº 241 - Ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Averbamento de Entidade Exploradora de Instalação-----

----- Proc. Nº 191 - Ano - 2011 - Req. Maria da Graça F. Moreira - Local da Obra - Monte das Pedras Negras - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para apresentar elementos-----

----- Proc. Nº 226 - Ano - 2011 - Req. Ricardo Dias Carneiro e Gomes de Pinho - Local da Obra - Moinho da Aboboreira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. Nº 201 - Ano - 2011 - Req. Maria Luísa Sobral Beja - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. Nº 272 - Ano - 2004 - Req. Repsol Portuguesa, S.A. - Local da Obra - Vale de Alhos - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Instalação de GPL-----

----- Proc. Nº 199 - Ano - 2011 - Req. Emília José Lucas - Local da Obra - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4.- DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0720-2011 - PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A E.N. 262 - LANÇO COLOS/BICOS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 778/2011, datada de 17 de Novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a propor, para efeitos do disposto na alínea b) do art.º 302 e no n.º 1 do art.º 303 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, que sejam designados como representantes do dono da obra para a fiscalização da empreitada acima referida, salvo melhor opinião, os seguintes técnicos: -----

----- - O Fiscal Municipal Especialista Principal – Manuel Mamede Fonseca Teles; -----

----- - O Assistente Técnico – José Carlos Guerreiro Ventura. -----

----- Propõe-se a aprovação dos técnicos acima referidos para fiscais da empreitada em assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0721-2011 - PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A EN 389 E A EN 262 - LANÇO COLOS/BICOS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS** -----

----- Foi presente a informação n.º 777/2011, datada de 17 de Novembro, a qual informa que o empreiteiro apresentou nos termos do n.º 3 do artigo 361 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, o plano de trabalhos e de pagamentos relativo à empreitada supracitada.-----

----- Após análise do Plano de Trabalhos e de Pagamentos da empreitada “Pavimentação da Ligação entre a EN 389 e a EN 262 – Lanço Colos/ Bicos” verifica-se que não é necessário proceder a qualquer alteração, pelo que se propõe a aprovação do mesmo, nos termos do n.º 5



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

do artigo 361 do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0722-2011 - PARAGEM DE VEÍCULOS AFETOS AO TRANSPORTE DE CRIANÇAS NA TRAVESSA DAS ESCOLAS EM S. TEOTÓNIO**-----

----- Foi presente a informação n.º 793/2011, datada de 23 de Novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte da Junta de Freguesia de S. Teotónio para que seja demarcada na Travessa das Escolas em S. Teotónio, dois lugares de estacionamento para paragem de veículos afetos ao transporte de crianças.-----

----- Analisado o assunto, propõe-se a marcação dos dois lugares nas traseiras da Escola Básica de S. Teotónio, com tinta branca, e a aplicação de um sinal de informação H20c – Paragem de veículos afetos ao transporte de crianças.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto em apreço. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0725-2011 - ESTACIONAMENTOS NO LOTEAMENTO DO CERRO DA FORÇA - FREGUESIA DE S. SALVADOR - ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 811/2011, datada de 30 de Novembro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, remetendo novamente, de forma a solucionar a falta de estacionamento no Loteamento do Cerro da Força, Freguesia de S. Salvador em Odemira, a proposta que consiste na remodelação do parque de estacionamento localizado a poente do lote 5, nomeadamente, no aumento da área de estacionamento, permitindo deste modo passar de 5 lugares de estacionamento para 16 lugares. -----

----- Propõe-se ainda como alternativa à remodelação do parque de estacionamento, a criação de uma zona de estacionamento reservado aos residentes desse Loteamento, que seria composta por 16 lugares de estacionamento para os 16 lotes aí existentes.-----

----- Deste modo, seria atribuído para o efeito aos residentes que sejam proprietários de um veículo automóvel, ou adquirentes com reserva de propriedade de um veículo automóvel, locatários em regime de locação financeira de um veículo automóvel ou que sejam utilizadores de viaturas de pessoas coletivas, um cartão com a zona de estacionamento a que se refere, o prazo de validade e a matrícula do respetivo veículo. Este cartão seria intransmissível e colocado no tablier do veículo de forma visível.-----

----- No caso dos residentes que possuem dois veículos, teriam de estacionar o segundo veículo fora da referida zona de residentes. -----

----- Tendo ainda em conta que a petição apresentada nesta Câmara Municipal não foi assinada por todos os residentes do Loteamento, propõe-se ainda que os moradores do lote n.º 5 ao lote n.º 20 sejam consultados sobre o assunto para que se possam prenunciar sobre as propostas apresentadas. -----

----- Propõe-se que seja apreciado e deliberado o assunto nos termos propostos.-----

----- Tendo em conta que após a marcação de lugares de estacionamento no Bairro e envolvente se contabilizam mais de sessenta lugares disponíveis, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar que em princípio os mesmos são suficientes para moradores e visitantes.-----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0686-2011 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª ISABEL MARIA DA SILVA** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi presente a informação n.º 1006, datada de 17 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Munícipe Isabel Maria da Silva, residente em Aldeia das Amoreiras, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Isabel Maria da Silva nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0696-2011 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª NOÉMIA FAUSTINO SILVESTRE RODRIGUES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1021, datada de 23 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Munícipe Noémia Faustino Silvestre Rodrigues, residente na Rua Outeiro da Forca n.º 4, em Odemira, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão da requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Noémia Faustino Silvestre Rodrigues nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0697-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À**
Sr.ª MARIA FELICIDADE DA SILVA JESUS MARTINS-----

----- Foi presente a informação n.º 997, datada de 16 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria Felicidade da Silva Jesus Martins solicitou a este Município apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para o pagamento de rendas que se encontram em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação, sita em Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 6, em Odemira, perfazendo as duas formas de atribuição o período de seis meses. - -----

----- Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º- critérios de admissão, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor das rendas em atraso referentes aos meses de Outubro e Novembro correspondente ao montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4 do Artigo 9.º do supracitado regulamento, cabendo após regularização do pagamento da renda a atribuição mensal no valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos. -----

----- Propõe-se ainda que a munícipe apresente recibos que comprovem a liquidação dos meses em débito, e bem assim que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respetiva comparticipação. -----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria Felicidade da Silva Jesus Martins nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0699-2011 - BOLSA DE ESTUDO - FERNANDO LUÍS RAMOS CAMACHO**-----

----- Foi presente a informação n.º 990, datada de 08.11.2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no âmbito da atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior no ano letivo 2010/2011, a bolsa atribuída ao aluno Fernando Luís Ramos Camacho foi a reduzida a metade, uma vez que o somatório da bolsa atribuída pelo Município e da bolsa atribuída pela Universidade era superior ao salário mínimo nacional. Dado que o aluno já tinha recebido duas tranches no valor de 712,07€, tem o mesmo a devolver ao Município o valor de 356,25€. Dadas as dificuldades financeiras que o aluno apresenta, o mesmo propõe-se pagar ao Município o valor em dívida em prestações de 60€ mensais. -----

----- Sendo o Regulamento das Bolsas de estudo omissivo em relação a esta questão, entendem os serviços que o aluno pode pagar o valor em dívida em prestações de 60€ mensais, tal como consta na informação do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado.---

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0700-2011 - BOLSA DE ESTUDO - FINN JOANA RASQUIN**-----

----- Foi presente a informação n.º 944, datada de 20.10.2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no âmbito da atribuição das Bolsas de Estudo para o Ensino Superior no ano letivo 2010/2011, a bolsa atribuída à aluna Finn Joana Rasquin, foi reduzida a metade, uma vez que o somatório da bolsa atribuída pelo Município e da bolsa atribuída pela Universidade era superior ao salário mínimo nacional. Dado que a aluna já tinha recebido duas tranches no valor de 712,07€, tem a mesma a devolver ao Município o valor de 356,25€. De forma a devolver este valor, a aluna propõe-se apresentar candidatura à Bolsa de Estudo para o ano letivo 2011/2012, e caso lhe seja atribuída, propõe ao Município que lhe seja

descontado o valor em dívida. -----

----- Sendo o Regulamento das Bolsas de Estudo omissivo em relação a esta questão, entendem os serviços que a aluna se possa candidatar e, caso lhe seja atribuída bolsa, lhe seja descontado o valor em dívida, tal como consta na informação n.º 176-A/2011, datada de 25/10/2011, do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, no entanto, caso não lhe seja atribuída bolsa, deve ser estabelecido um plano de pagamentos em prestações de modo a que a aluna liquide a dívida junto do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0714-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA ROSA MACHADO CAVACO -----

----- Foi presente a informação n.º 1011, datada de 18 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria Rosa Machado Cavaco solicitou a este Município apoio para fazer face ao pagamento mensal da renda da habitação que ocupa nos Foros da Caçapeira, em Bemparece. -----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º e Artigo 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros), correspondente ao limite máximo atribuído para o efeito, em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8º e o n.º 2 do Artigo 9.º do supracitado documento. -----

----- De acordo com o n.º 3 do Artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será feita mensalmente mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, o qual deverá iniciar-se no corrente mês e ter término em Maio/2012. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Maria Rosa Machado Cavaco nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0715-2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.^a NOÉMIA FAUSTINO SILVESTRE RODRIGUES**-----

----- Foi presente a informação n.º 1012, datada de 18 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sra. Noémia Faustino Silvestre Rodrigues solicitou a este Município apoio, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, para o pagamento da renda que se encontra em débito e para o pagamento mensal da renda da habitação, sita em Rua Outeiro da Forca, n.º 4, em Odemira, perfazendo as duas formas de atribuição o período de seis meses.-----

----- Considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º-critérios de admissão, do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio, de 50% do valor da renda em atraso referente ao mês de Novembro, correspondente ao montante de 50,00€ (cinquenta euros), em conformidade com o n.º 1 do Artigo 8.º e o n.º 4 do Artigo 9.º do supracitado Regulamento, cabendo após regularização do pagamento da renda a atribuição mensal no valor de 50,00€ (cinquenta euros) até o apoio perfazer seis meses consecutivos.-----

----- Propõe-se ainda que a munícipe apresente recibo que comprove a liquidação do mês em débito, e bem assim que apresente mensalmente recibo a fim de lhe ser atribuída a respetiva participação, que terá efeitos a partir de Novembro de 2011 cessando em Abril de 2012.----

----- Propõe-se a atribuição do apoio ao arrendamento à Sr.^a Noémia Faustino Silvestre Rodrigues nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0726-2011 - BOLSAS DE ESTUDO - LISTA PROVISÓRIA**-----

----- Foi presente a informação n.º 1061, datada de 07 de Dezembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando que na sequência da aprovação, pela Câmara Municipal, da atribuição de 30 bolsas de estudo no ano letivo 2011/2012 e de acordo com o Regulamento das Bolsas de Estudo, o Júri da atribuição de Bolsas de Estudo, reuniu no dia 30 de Novembro de dois mil e onze. -----

----- Após a análise dos sessenta e três processos de candidatura, o júri propõe que a lista provisória seja ordenada contemplando em primeiro lugar as renovações por carência económica, seguida das renovações por aproveitamento excecional, seguido das candidaturas por carência económica, e por fim, as candidaturas por aproveitamento excecional, tendo esta proposta recebido parecer positivo do Conselho Municipal de Educação realizado dia 07 de Dezembro de 2011. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove a lista de candidatos ordenada segundo a referida proposta. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 9 - **ASSUNTO N.º 0729-2011 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR: NOVOS PEDIDOS E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 1035, datada de 29 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, informando de novos pedidos de auxílios económicos no âmbito da ação social escolar. Após análise dos processos, apurou-se que: -----

----- - Foi atribuído, no 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, 1 novo pedido de alimentação, manuais e material escolar, sendo este de escalão A; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi apreciada, no ensino pré-escolar do Concelho, documentação comprovativa de alteração da situação financeira do agregado familiar de 1 aluno, sendo atribuído escalão A para alimentação; -----

----- Foi apreciada, no 1.º ciclo do ensino básico do Concelho, documentação comprovativa de necessidades educativas especiais de um aluno, sendo atribuído escalão A para alimentação, manuais e material escolar. -----

----- Da supracitada informação consta ainda que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Propõe-se a aprovação das novas atribuições de auxílios económicas, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das normas de Procedimento para a Ação Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0732-2011 - PROJECTO DE REGULAMENTO DO CARTÃO JOVEM MUNICIPAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 1022, datada de 24 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e ação Social remetendo o Projeto de Regulamento do cartão Jovem Municipal para aprovação, em conformidade com a alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que permite à Câmara Municipal “elaborar e aprovar posturas e regulamentos em matérias da sua competência exclusiva”. -----

----- Propõe-se a aprovação do Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal e publicação em Diário da Republica para consulta pública por 30 dias. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o

assunto para melhor apreciação e articulação com o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas em vigor. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0736-2011 - PROTOCOLO - REDE DE TRANSPORTES A CELEBRAR COM A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO** -----

----- Foi presente a informação n.º 1066, datada de 12 de Dezembro de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, remetendo o Protocolo da rede de transportes de alunos das escolas do 1º Ciclo do ensino básico e estabelecimentos de educação pré-escolar, encerrados no ano letivo de 2010/ 2011, a celebrar com a Direção Regional de Educação do Alentejo. -----

----- Tendo em conta a urgência do assunto, o senhor Presidente procedeu à assinatura do Protocolo supra. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do senhor Presidente. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0698-2011 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2011/2012 - LISTA DEFINITIVA** -----

----- Foi presente a informação n.º 1001, datada de 14/11/2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a lista definitiva com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2011/2012. -----

----- Na sequência da publicação da lista provisória dos Prémios de Atividade Desportiva 2011/ 2012, para eventuais reclamações, o clube “O Beira Serra” – Grupo Desportivo Cultural



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e Recreativo Naverredondense apresentou uma reclamação, a qual após análise foi considerado pelos serviços de indeferir.-----

----- No seguimento da abertura de procedimentos de candidatura exclusiva às atividades correntes, pelo período de 15 dias, deliberado por unanimidade na reunião de câmara de 06/10/2011, candidataram-se, para além da Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel e Sociedade Recreativa Colense que constavam como excluídos na lista provisória, a Associação Cultural Ribeira do Seissal e Campo Redondo e o Clube Náutico Milfontes -----

----- De harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 175.150,00 € (Cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta euros) relativas aos capítulos I e II do Prémio de Atividade Desportiva. -----

----- Propõe-se ainda, de harmonia com as candidaturas apresentadas e, no âmbito das medidas “Melhor Associativismo”, a atribuição de um subsídio no valor de 49.969,50€ (quarenta e nove euros e novecentos e sessenta e nove euros e cinquenta cêntimos) relativos às Medidas 1, 2, 3 e 4.-----

----- Após aprovação de lista definitiva será realizado um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com cada clube de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro. -----

----- Propõe-se a aprovação da lista definitiva dos Prémios de Atividade Desportiva 2011/2012, da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com cada um dos clubes, bem como, a concessão de plenos poderes ao Senhor presidente da Câmara para outorgar os Contratos-Programa em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0727-2011 - ADESÃO À PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DO CANTE ALENTEJANO A PATRIMÓNIO IMATERIAL DA HUMANIDADE -----

----- Foi presente a informação n.º 1010, datada de 16 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Cante Alentejano, como forma de expressão coral característica do Alentejo, assume-se como elemento identitário para os alentejanos, onde quer que estes se encontrem. -----

----- Tendo em conta a preservação, estudo e divulgação do cante alentejano, o Município de Serpa assume-se como promotor da candidatura deste a Património Cultural Imaterial da Humanidade. -----

----- Esta candidatura conta com o envolvimento de diversas instituições nacionais, grupos de cante, e outros indivíduos interessados na salvaguarda do património cultural imaterial, tendo sido feito o convite ao Município de Odemira para que se constitua apoiante desta candidatura. -----

----- Face ao exposto, propõe-se à digníssima Câmara, a subscrição do apoio solicitado através da assinatura da Declaração de Apoio. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar a Declaração de Apoio em nome do Município. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0728-2011 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO NÚCLEO DE COMBATENTES DO CONCELHO DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 1043, datada de 02/12/2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Núcleo de Combatentes do Concelho de Odemira



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solicitou apoio financeiro para a execução de um monumento de Homenagem aos Combatentes do País. Monumento este que será construído em S. Teotónio, pelo escultor Fernando Fonseca.

----- Após análise do assunto, propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 4000,00 € (quatro mil euros), para investimento, ao Núcleo dos Combatentes do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0730-2011 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ORGANIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA BANDA FILARMÓNICA DE ODEMIRA -----

----- Foi presente a informação n.º 1052, datada de 06/12/2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde a informar que a Banda Filarmónica de Odemira solicitou um apoio financeiro para suportar as despesas com o seu 22º aniversário, em face das dificuldades financeiras que atravessa. Apreciado o assunto e tendo em conta a importância vital para o desenvolvimento artístico no concelho, através da formação de jovens músicos, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 7400,00 € (sete mil e quatrocentos euros) à Banda Filarmónica de Odemira, de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentado uma Declaração de Voto verbal e escrita que seguidamente se transcreve:

“Propusemos que o assunto fosse adiado para se fundamentar juridicamente, como não foi

aceite votámos contra e anexamos uma Declaração de Voto escrita. -----

-----DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- A Banda Filarmónica de Odemira que celebra este mês 24 anos de existência, é o produto da ação inestimável de um conjunto de homens e mulheres do nosso Concelho, de que destacamos o seu fundador Manuel Maria dos Reis e os seus companheiros de Direcção António José Cançado e José Inocêncio Silvestre. Aqui deixamos os nossos sinceros parabéns, desejando os maiores êxitos na sua atividade.-----

----- A Banda Filarmónica de Odemira é uma conquista a que os Eleitos do Poder Local do nosso concelho se associaram e tem sido através da arte da “música” que muitos jovens do nosso Concelho têm tido acesso à formação musical e ao Conservatório. -----

----- É através da Banda que a imagem cultural do nosso concelho tem sido levada a todo o País, a todos os Odemirenses que, por várias razões, tiveram de deixar o nosso concelho e que, desde que a Banda foi criada, sempre que lhes é dada oportunidade a escutam e ficam maravilhados. A Banda é uma grande embaixadora que tem representado o Município em várias manifestações culturais. -----

----- Apesar de tudo o que referimos, a legislação e o Regulamento em vigor exige e obriga os eleitos ao cumprimento de todas as suas disposições, não permitindo o seu desconhecimento ou a sua violação, sob pena de responderem civil e criminalmente pelos seus atos. -----

----- Tínhamos razão quando votámos contra a aprovação do Regulamento de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas do Concelho de Odemira, pois já prevíamos que iriam ocorrer situações que, perante um regulamento tão minucioso, burocrático e exigente, este tornar-se-ia num instrumento impeditivo de financiar as associações à margem do mesmo. -----

----- Por outro lado, não compreendemos quando, recentemente, na apresentação de candidaturas para as atividades culturais não tenha existido um diálogo com a Direção da Banda Filarmónica, pois foi esse o momento certo para se encontrarem as possíveis soluções



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para a situação existente. -----

----- Pelas razões referidas, lamentamos profundamente de ter de votar contra a atribuição de um subsídio que não vai resolver a situação financeira crítica em que a mesma se encontra, mesmo que se invoque que este se destina à organização do aniversário da Banda. -----

----- Odemira, 2011-12-15 -----

----- Os eleitos da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira”. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0680-2011 - ARBORIZAÇÃO, REARBORIZAÇÃO E CONVERSÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO "HERDADE DO BRACIAL" - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR** -----

----- Foi presente a informação nº 989, datada de 8 de Novembro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCEL/SOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre arborização, rearboração e conversão com eucaliptos, de uma área aproximada de 14,34 ha, no prédio rústico denominado “Herdade do Bracial”, sito na freguesia de São Salvador, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o nº 2 da Secção II, cuja área total é de 259,20 ha. Da informação supra consta ainda que parte da área do prédio está arborizada com eucalipto em 3ª rotação, outra inculta e outra, ainda, ocupada com pinheiro bravo que, por razões técnico-económicas, pretendem rearborear, arborizar e reconverter com Eucaliptos Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via colonial. -----

----- De acordo com o PDM, não há restrições às ações pretendidas, contudo, devem ser tidas em conta as normas de intervenção ativa e restrições impostas pelo Plano de Ordenamento

Florestal do Alentejo Litoral, bem como respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei124/2006 de 28 de Junho, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização ou rearborização com espécies de rápido crescimento sintetizadas na Portaria n.º 528/ 89 de 11 de Junho e no art.º 1º do Dec. Lei n.º 28:039. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 ha, pelo que, de acordo com o Dec. Lei nº 175, o licenciamento é da responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional, competindo à Câmara Municipal a emissão de parecer. Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir Parecer Favorável às ações pretendidas, devendo cobrar as respetivas taxas de acordo com o Regulamento de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Assude Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e o voto contra da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas que apresentou uma Declaração de Voto verbal: “*Vota contra por considerar excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones*”. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0685-2011 - RELATÓRIO FINAL DA ÉPOCA BALNEAR 2011**-----

----- Foi presente a informação n.º 992, datada de 09 de novembro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, dando conhecimento do relatório final da época balnear 2011. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0695-2011 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AECOPS - ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

SERVIÇOS-----

----- Foi presente a informação n.º 1014, datada de 21 de novembro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a informar que a AECOPS - Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e Serviços cuja principal missão consiste na defesa dos interesses e direitos das suas empresas associadas, assume a representação dos legítimos interesses das empresas de construção e de serviços conexos. No plano associativo, a AECOPS tem vindo a desenvolver esforços para que o movimento associativo empresarial do Sector, no qual ocupa um papel de liderança, seja encarado como um fator importante para a organização e o desenvolvimento das atividades económicas. A AECOPS dispõe de Delegações Regionais e Centros de Atendimento que, em estreita colaboração com os serviços centrais, prestam aos associados do seu âmbito geográfico as informações e o apoio que lhes são solicitados. -----

----- O protocolo tem como principal objetivo, estabelecer nas instalações do Gabinete de Apoio ao Empresário, um Centro de Atendimento da AECOPS, para prestar apoio específico a todas as empresas da indústria da construção sedeadas no Concelho. -----

----- Ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º e artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a apreciação e posterior aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a AECOPS e a Câmara Municipal, bem como, sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar o Protocolo em nome do Município de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei

N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas do dia quinze de Dezembro do ano de dois mil e onze. --- -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente. -----

----- E por mim, _____, Assistente Técnica
que a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	31
2. - ORDEM DO DIA	32
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	32
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	32
2.1.2. - GABINETE QUALIDADE E CONTROLE DE GESTÃO	36
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	36
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	37
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	47
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	48
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	48
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	64
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	64
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	66
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	66
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	74
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	79